



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

24ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional

Realizada em
Brasília/DF.
05 de Março de 2024.

(Transcrição ipso verbo)
Empresa RDK Degravações e Eventos

1 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO - TITULAR (Secretário Executivo do MMA) -**

2 Podemos começar, Presidente? Obedecendo a ordem do senhor Presidente Marçal
3 Cavalcanti, vamos dar início a reunião. Bom dia a todas. Bom dia a todos aqui presentes.
4 Para nossa 24ª reunião da Comissão tripartite nacional. É um prazer, em nome do
5 Ministério meio ambiente, em nome da Ministra Marina Silva, Ministra do meio ambiente
6 e mudança do clima. É nome da Ministra Marina Silva é um prazer recebê-los aqui nas
7 instalações do Ministério do meio ambiente para mais essa reunião de integração de
8 políticas públicas entre os órgãos federados. Isso é muito importante, a gente atuar de
9 forma integrada e fico muito feliz que nessa reunião, cumprindo o que nós já tínhamos
10 combinado, a gente faça o rodízio da presidência e que hoje tenhamos o prazer de termos
11 a presidência da ANAMMA na pessoa do Marçal Cavalcante. Muito obrigado, Marçal. E
12 muito obrigado a todos pela presença. Bom, como vocês sabem, receberam com
13 antecedência, nós temos uma pauta bastante intensa hoje. O Marçal vai ter que conduzir
14 a ferro e fogo para concluí-la em tempo. Inclusive, mandando as pessoas desligarem o
15 telefone, não é, Marçal? Já estou obedecendo a ordem aqui. Agradeço e só queria
16 reforçar mais uma vez o nosso compromisso em promover esse processo de integração
17 entre as instâncias de governo, federal, estadual e municipal para implementação e
18 dinamização do SISNAMA, sistema nacional do meio ambiente. A Comissão tripartite é
19 central nesse processo, absolutamente fundamental. E daqui que devem sair várias
20 iniciativas, propostas, recomendações para que a gente possa exercitar de fato essa
21 gestão compartilhada, conforme prever a legislação e conforme o compromisso do
22 Presidente da República, Presidente Lula, e da Ministra Marina Silva. Então, sem mais
23 delongas, vou passar de imediato para o Marçal para que ele faça os encaminhamentos,
24 apresente a pauta, verifique se há uma sugestão, alguma complementação. Passemos
25 para você, Marçal. E fiquemos à disposição, toda a nossa equipe está aqui, liderados
26 pela Marcela. Estamos a sua disposição para apoiar no êxito dessa reunião e boa sorte.
27 Obrigado.

28 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
29 **Nacional) -** Obrigado, Capô. Obrigado a presença de todos. Eu estou usando um terno
30 cinza, usando um óculos de lente clara, uma gravata verde cintilante, uma camisa branca,
31 calça preta e sapato marrom para aquele que não pode nos ver. É com muita satisfação

32 que associação nacional dos municípios e está nesse assento, Capo, vendo que a
33 democracia venceu, vendo o SISNAMA efetivamente implementado nessa nova gestão.
34 Nós que fazemos parte dos municípios onde tudo ocorre, é a queimada, é o incêndio, é
35 a seca, é o ar, estamos discutindo vários temas, nós temos uma dificuldade de fazer o
36 SISNAMA ser implementado. E hoje nós temos na história da ANAMMA essa grata
37 satisfação de estarmos presidindo essa reunião desse colegiado. Antes de mais nada,
38 quero agradecer a Ministra Marina, a você, ao Presidente Lula e em especial a equipe do
39 DSISNAMA, sem a Marcela, sem a Mônica e sem as pessoas que fazem parte do
40 DSISNAMA nós não estaríamos aqui, porque a luta é hercúlea, conciliar e convergir com
41 tantas opiniões contrárias com o país ainda está dividido. Então, a todos vocês o meu
42 muito obrigado por ter dado essa oportunidade de trabalharmos hoje aqui nessa
43 presidência. Fazendo logo uma pergunta, tem alguma intenção de pauta que alguém
44 queira fazer?

45 **A SR^a MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Teve
46 uma pauta que entrou posteriormente, uma confirmação que entrou posteriormente que
47 foi a apresentação da união com os municípios, que é um programa da Secretaria
48 extraordinária de controle do desmatamento e a gente está com a presença do André
49 Lima aqui que pediu para fazer essa apresentação. Vai ser uma apresentação breve, a
50 gente depois vai poder pautar com mais tempo para aprofundamento, mas que ele
51 gostaria de trazer uma apresentação sobre esse programa. Então, eu acho que a gente
52 poderia iniciar com isso.

53 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
54 **Nacional)** – Tem alguma objeção do colegiado? Então, já passo a palavra para o André,
55 para ele fazer a apresentação.

56 **O SR. ANDRÉ LIMA - (Secretário da SECD)** – Muito obrigado, Marcela, Marçal. Bom
57 dia. Em nome de quem cumprimento todos os amigos e amigas aqui presentes, aqui
58 membros de diferentes esferas dos governos da agenda ambiental. Minha amiga Mauren
59 também, Presidente da Abema. Muito bom poder trazer essa apresentação para os
60 senhores e senhoras, porque é um programa que tem na sua essência o espírito dessa
61 Comissão tripartite, que é exatamente estabelecer um relacionamento interfederativo,

62 uma agenda positiva. Então, a gente achou bem interessante trazer essa apresentação
63 rápida hoje, depois a gente pode trazer um diálogo mais aprofundado com todos os que
64 quiserem conhecer melhor o programa que já foi lançado em setembro do ano passado,
65 no dia 5 de setembro, dia da Amazônia. Esse programa é um desdobramento, um novo
66 ciclo do que nós começamos fazer em 2007, quando surgiu um trabalho com foco nos
67 municípios críticos de desmatamento da Amazônia. Aquela oportunidade, o decreto do
68 Presidente também, Presidente Lula, 6321/2007, estabeleceu essa lógica de municípios
69 críticos na Amazônia para uma ação mais votada nas áreas onde a dinâmica de
70 desmatamentos encontrava mais acelerada. Na época, a primeira portaria foram 36
71 municípios responsáveis por 50% do desmatamento e o foco era muito controle, agenda
72 de controle, monitoramento, ordenamento do território. E passados alguns anos, 16 anos
73 daquele decreto, a gente trabalha com o Presidente Lula, com Ministério do Meio
74 Ambiente aqui uma nova abordagem, uma mudança de abordagem com foco também
75 em municípios, agora nós estamos chamando de municípios prioritários. E por que uma
76 dessa abordagem? Porque essa agenda de controle, a fiscalização continua
77 acontecendo, os municípios prioritários continuam sendo o foco da agenda de controle.
78 Está aqui o Presidente do Ibama, o ICMBio também tem uma forte atuação em
79 colaboração com esse programa, mas agora a ideia é alavancar investimentos para uma
80 agenda positiva para esses municípios. Ou seja, a redução de desmatamento poder
81 alavancar recursos para a estruturação e investimento nos municípios. Então, eu vou
82 apresentar rapidamente... Quem está comandando aí? Marcela, vai lá, Marcela. Então,
83 aí é um mapa dos municípios, vocês veem que são apenas 70 municípios de um conjunto
84 de mais de 550 em toda a Amazônia, mas abrange mais de 30% do território amazônico
85 em seis estados, Acre, Roraima, Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso. Acho que
86 não esqueci nenhum. Bom, só para vocês observarem que a gente está considerando de
87 cada município para a definição desse município prioritário, nós consideramos dinâmica
88 de desmatamento, remanescente florestal, dinâmica de degradação. Tem uma equação
89 que define objetivamente, não tem nenhum critério político, o critério é técnico,
90 estritamente técnico considerando dinâmica de desmatamento e degradação florestal e
91 a partir de uma certa linha de corte a gente define os municípios. Em 2023, nós definimos,
92 são 70 municípios, está aí... Eu acabei de trocar óculos aqui, eu ainda não me acostumei

93 com bifocal. Eu não estou enxergando nem de longe e nem de perto. Então, próximo
94 slide. Aí a gente tem alguns números, depois a gente pode compartilhar os slides que
95 mostram um pouco dessa dinâmica de como a gente definiu esses municípios. Teve
96 município que teve pouco, tiveram pouco desmatamento, mas muita degradação
97 florestal. Essa é uma novidade, a degradação florestal é um componente fundamental
98 para o controle do desmatamento também e para o controle das emissões. Então, a partir
99 do ano passado ela passou a constar oficialmente, formalmente como critério de
100 definição de prioridade e ação. Próximo slide. Eu vou passar esses mais técnicos. Aqui
101 só no finalzinho ali, 2021, 2022, vocês observam que em laranja ou vermelho ali é a
102 participação dos municípios prioritários na dinâmica de desmatamento. Quer dizer, 78%
103 do desmatamento de 2022 ocorreu nesses 70 municípios. Próximo slide. Aí também fala
104 mais da proporção de degradação. Pode seguir adiante. Eu falei de 2022 que foi o que
105 definiu a lista, 2023 diminuiu um pouco volume de participação. Então, aí está o slide
106 central, qual é o objetivo desse programa? Apoiar os municípios na prevenção, no
107 monitoramento, no controle, na redução do desmatamento e da degradação florestal da
108 bioma, mas como é o disse, com um foco diferenciado. A reclamação sempre foi: poxa,
109 o controle ambiental só vem com uma porrada, com a fiscalização, com a multa, com o
110 embargo, com a suspensão, com a prisão, mas a agenda positiva pouco chega. Então, a
111 gente está com esse programa se empenhando para inverter essa lógica. E as linhas de
112 ação são regularização ambiental e fundiária, assistência técnica produtiva, priorização
113 em análise de requerimento de desembargo nos casos em que obviamente a lei autoriza
114 e que há interesse em regularização. É fomento a recuperação da vegetação nativa, além
115 de outros incentivos. Como critério de acesso, porque os 70 municípios são prioritários
116 que terão direito aderir ao programa, programa de adesão voluntária pelos municípios.
117 Como critério de acesso o município tem que constar da lista e o prefeito tem que assinar
118 o termo de adesão e cumprir com alguns requisitos. E nós vamos dizer quais são no
119 próximo slide. A gente quer, além do prefeito, pelo menos um vereador, quer dizer, tem
120 que ter alguma chancela também do legislativo. E nós estamos pedindo que assine
121 também um Deputado estadual, um federal e um Senador, por quê? Porque a ideia desse
122 programa é que ele tenha também um componente de legitimação política, de apoio
123 político no parlamento, inclusive, porque a ideia é a gente conseguir atrair mais recursos

124 de emendas parlamentares nas diferentes instâncias municipal, estadual e federal para
125 apoiar os investimentos nos municípios. Então, o governo vai fazer um investimento
126 através de recursos do fundo Amazônia, mas a ideia é que cada município e o governo
127 federal e o Ministério de meio ambiente vai apoiar nessa estratégia de articulação de
128 emendas parlamentares. Por exemplo, no ano passado nós conseguimos a aprovação
129 de uma emenda de 150 milhões de reais, uma emenda de Comissão, da Comissão de
130 meio ambiente, uma emenda inédita, requerida pelo Ministério de meio ambiente para o
131 Ministério da agricultura promover 3000 unidades agroflorestais, piloto, demonstrativas
132 nos municípios prioritários. Então, a ideia é que a gente agora trabalhe também com
133 apoio dos municípios e dos deputados que vão apadrinhar ou amadrinhar o programa.
134 Então, além das emendas parlamentares, os investimentos do fundo Amazônia e outros
135 recursos como, por exemplo, Floresta Mais. Nós vamos investir 33 milhões ainda esse
136 ano em pagamento por serviços ambientais em assentamentos nesses municípios que
137 aderirem ao programa. E como contrapartida o que a prefeitura, o município tem que
138 entregar um compromisso com a redução de desmatamento e degradação. Não estamos
139 exigindo que o município assuma a obrigação ou a função de fiscalizar, punir, repreender,
140 não é isso. O município vai atuar como achar mais pertinente, oportuno, conveniente
141 dentro da sua competência. Os prefeitos sabem onde acontece o desmatamento, os
142 prefeitos sabem quem estão relacionados diretamente ou indiretamente, vai agir
143 conforme sua política para buscar essa redução. Conforme os municípios reduzem o
144 desmatamento, a proporção da redução do desmatamento vai gerar uma equação e vai
145 ser a participação que o município tem no volume de recursos que vai ser investido.
146 Então, o próximo slide. Nós vamos fazer agora a adesão a esse mês, a ideia é que até o
147 final desse mês tenha uma agenda, um evento com esses prefeitos e o Presidente Lula,
148 em que os prefeitos assinam a adesão. Então, são alguns benefícios, o primeiro deles,
149 cada município vai receber um kit de produtos e serviços para apoiar monitoramento,
150 fiscalização e controle. Equipamentos, por exemplo, drone, moto, caminhonete, sistema
151 de... Uma sala, montagem de uma sala de situação, um consultor para acompanhar em
152 tempo real que está acontecendo e produzir relatórios semanais, quinzenais, mensais
153 sobre a dinâmica do desmatamento no município. Eu já fui Secretário de meio ambiente
154 aqui em Brasília, que é municipal e estadual. Imagina que aqui em Brasília, há 7 anos

155 atrás, a gente não tinha informação em tempo real do que estava acontecendo em termos
156 de desmatamento do cerrado, na capital do país. Vocês imaginem, quem aqui é
157 Secretário de estado sabe, se nos rincões da Amazônia, se um Secretário de meio
158 ambiente sabe em tempo real que está acontecendo. Tem a fofoca, tenha rádio tambor,
159 a rádio cipó, etc., mas são realmente poucos os municípios que têm esse acesso, então,
160 eles vão poder contar com isso. Nós vamos investir na parceria com a Anater para as
161 ações de regularização ambiental, análise, produção, validação, apoio a validação dos
162 cadastros ambientais rurais, elaboração dos termos de compromisso de PRA, metas são
163 mais de 30000 famílias atendidas nesses programas. E também a regularização para
164 imóveis com até quatro módulos fiscais, módulos rurais, a meta também de 30.000
165 famílias atendidas. Próximo slide. Acho que aqui é basicamente... Bom, vai ter também
166 uma ação de contratação de brigadistas, a ideia é montar núcleos de brigadistas, senão
167 para cada município, mas para conjunto de municípios, ou seja, tanto equipamento como
168 contratação, possibilidade de contratação de brigadistas para esses municípios. E uma
169 ação de pagamento de serviços ambientais com recursos do Floresta Mais, com a meta
170 de atendimento de 10.000 famílias em 2024 e 20.000 famílias entre 2025 e 2026, com
171 apoio do Incra e também com as organizações estaduais de meio ambiente. Perdão,
172 municipais de meio ambiente. Próximo. Aqui são os municípios que já declararam e
173 confirmaram a adesão, não são os 70 que já declararam, nós fizemos várias reuniões
174 com praticamente todos os municípios, com certeza mais de três reuniões com cada
175 Secretaria municipal de meio ambiente, com a participação dos Secretários estaduais
176 também. No Pará são... Eu não tenho o número aqui, mas são... Quantos são, Nazaré?
177 Que confirmaram, porque senão eu vou ter que contar ali. 17 confirmaram na para, 9 no
178 Amazonas, 11 no Mato Grosso, 5 em Rondônia, 1 em Roraima e 1 no Acre. São 45. Está
179 bem. Vamos lá. Acho que é isso, tem mais algum? Aqui são os confirmados que já estão
180 no mapa, eles representam 52% de todo desmatamento na Amazônia, os já confirmados
181 representam mais de 50% de todo desmatamento na Amazônia e mais de 70% nos 70
182 municípios. Próximo. Então, nós vamos investir, são 600 milhões de recursos do fundo
183 Amazônia em três ciclos, o primeiro ciclo esse ano 150 milhões, ano que vem 200,
184 terceiro ano 250 milhões. E como eu disse, nós vamos ter uma equação em que os
185 municípios que mais reduzirem desmatamento, nesse período, vão ser os municípios que

186 mais vão receber investimento regularização ambiental fundiária, assistência técnica.
187 Também vamos investir 128 milhões do programa floresta mais em ações de pagamento
188 por serviços ambientais nesses municípios. E aí vamos trabalhar com os demais
189 Ministérios, com foco no eixo um de atividades produtivas sustentáveis do PPCDAm, do
190 plano de prevenção e controle do desmatamento, um conjunto de outras atividades que
191 possam incentivar esses municípios. E também parcerias, inclusive, privadas. Só para
192 dar um exemplo, na semana passada nós estivemos aqui com o pessoal do IBRAM,
193 instituto de mineração, eles estão interessados em... Nós já fizemos uma reunião lá,
194 inclusive, na presidência do IBRAM, eles querem chamar as principais empresas de
195 mineração que atuam nesses municípios para aderir ao programa, apoiando projetos, por
196 exemplo, de treinamento e capacitação de jovens para empreendedorismo. Então, a ideia
197 é que essa união com os municípios não seja apenas a união stricto sensu, a união
198 federal, mas que a gente catalise uma agenda de parcerias com os estados, com os
199 municípios e com a iniciativa privada para investir nesses municípios e a gente consegue
200 reduzir significativamente, controlar o desmatamento nesses municípios prioritários. Eu
201 acho que isso, amigos. Quero agradecer a oportunidade de trazer essa primeira
202 apresentação. E me colocar à disposição, inclusive, da ANAMMA, acho super importante
203 a gente trazer, temos conversado com membros da ANAMMA na Amazônia para
204 contribuir com a construção e a implementação desse programa. Muito grato, Marçal,
205 demais amigos e amigas.

206 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
207 **Nacional)** – Obrigado, André, pela apresentação primorosa. E nós ficamos muito felizes
208 em ver os municípios ativamente em um programa de resultado. Então, isso é uma nova
209 ação para que juntamente, Mauren, com os estados e nós possamos integrar ainda mais
210 as ações, porque tudo é conjunto entre nós. Obrigado, André. A pauta agora, Marcela,
211 nós vamos fazer a apresentação dos novos... Ah, sim. Oi, Mauren, por favor. A palavra à
212 Mauren.

213 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Bom dia a todos.
214 Eu quero fazer uma observação em relação ao tema, mas antes eu quero pedir licença
215 para fazer um registro. Nós iniciamos o mês da mulher, como mulher talvez ainda a

216 minoria a mesa, eu ainda preciso só lembrar da importância da participação feminina.
217 Preciso, Capobianco, nesse sentido fazer um elogio e registro a nossa Ministra Marina,
218 que é um entusiasta da participação feminina em discussões que são sensíveis à
219 sociedade, mas que a figura feminina em determinados momentos traz um diferencial
220 importante para essa discussão qualitativa e a colocação adequada desse tema na
221 sociedade. Então, eu inicio fazendo esse registro ela e todas as mulheres que estão aqui
222 a essa mesa, que estão conduzindo Secretarias municipais de meio ambiente, que estão
223 apoiando atuação do Ministério do meio ambiente, que estão nas Secretarias estaduais,
224 nas diretorias, enfim, que de algum modo contribuem para a construção qualitativa da
225 agenda ambiental nesse país. Então, a nós uma salva de palmas. Não é uma tarefa fácil,
226 assim como não é para qualquer um, mas feito esse registro eu queria primeiro
227 parabenizar o Ministério do Meio Ambiente, André, sempre tenho feito essas colocações,
228 que essas iniciativas se apresentam como diferencial na condução do enfrentamento de
229 um tema que é extremamente delicado e que não se esgota obviamente no comando e
230 controle. Ele é absolutamente essencial, mas é um consenso a todos, acredito que não
231 só aos órgãos ambientais, mas de algum modo a todos aqueles que interagem, que a
232 somatória de esforços em outras agendas que vai conseguir controlar o desmatamento.
233 Fiz essa observação apenas para dizer que os estados estão abertos e absolutamente
234 parceiros para integrar a força tarefa com os municípios. Nós também entendemos que
235 o fortalecimento da ponta no território é essencial para nos apoiar no resultado final, ainda
236 que os estados possam contribuir com a ação de comando e controle com a
237 regularização, esse engajamento popular acontece no território e a mudança da
238 percepção do produtor acontece lá. Tem várias iniciativas nos estados da Amazônia que
239 acredito que podem, de algum modo, interagir com aqueles eixos que foram
240 apresentados para você, por você. Inclusive, na agenda de restauração eu tenho um
241 dado muito interessante para compartilhar, nós temos feito um esforço enorme de
242 comando e controle, isso nós temos compartilhado com vocês. Ainda assim o dado do
243 desmatamento é muito alto, basta ver a lista dos municípios do estado de Mato Grosso.
244 Mas uma ação que não era comum de promover a regularização, que eu também vi estar
245 na proposta, ela tem se mostrado no estado de Mato Grosso e também nos estados de
246 Goiás e temos feito esse intercâmbio em outros como uma alternativa para retornar esses

247 municípios e fazer um controle do aumento do desmatamento naquelas áreas, além de
248 promover restauração. Nós fizemos mutirões de reconciliação e nesses mutirões, nesses
249 dez dias de mutirão foram assinados termo de compromisso de restauração de 11.000
250 hectares em Mato Grosso, muitos deles interagem com os municípios que estão
251 elencados como prioritários. Só para colocar o que eu acho que talvez uma integração
252 nossa possa colocar à disposição desses municípios, através de uma força-tarefa, essas
253 iniciativas que podem, como você diz, ser abraçadas pelo setor privado. Nós tivemos
254 agora uma procura, nunca tinha visto isso mais é algo que talvez seja interessante
255 compartilhar, entidades com fundos privados querendo apoiar os 511 produtores rurais
256 que assinaram os termos de compromisso de restauração, independente da validação
257 do CAR. E ao fazer essa assinatura ele tem o CAR e o PRA priorizado, então, são
258 iniciativas que talvez eu vejo que elas têm um link com a ideia do Ministério e que
259 possamos apoiar no âmbito daquilo que compete aos estados, tenho certeza que os nove
260 estados estarão engajados e todos aqueles que estão nos municípios prioritários. Era
261 isso. Muitíssimo obrigada.

262 **O SR. ANDRÉ LIMA - (Secretário da SECD)** – Muito bem. Só fazer uma alteração.
263 Fundamental, Mauren, a participação, inclusive, a sua lá como Secretário de Mato
264 Grosso. Nós contamos com a participação do Secretário do Amazonas, ajudou a trazer
265 os municípios, do Acre, do Pará, enfim, os Secretários estão participando. A gente precisa
266 do Mato Grosso ter uma participação mais forte dos municípios, então, contamos com a
267 sua colaboração também.

268 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Compromisso
269 feito. Até para fazer um intercâmbio com a estrutura nova dos municípios que eles têm,
270 que eu acho que pode integrar com a ANAMMA essa atuação, MMA, ANAMMA, lá no
271 Mato Grosso, tivemos uma mudança vai poder ajudar. E

272 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA
273 Nacional)** – Ótimo. Alguém mais quer fazer pergunta ao André? Não havendo quem
274 queira fazer mais perguntas eu vou dar sequência à pauta. Agora será a apresentação
275 dos nomes indicados pela comissão tripartite estaduais e a Comissão bipartite do
276 Distrito Federal. Apresentação da proposta de manual para instalação das comissões

277 tripartite estaduais e Comissão bipartite do Distrito Federal Rio modelo de regimento. Vai
278 fazer a apresentação, não é, Marcela? Passo a palavra à Marcela.

279 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Bom,
280 na nossa última reunião da Comissão tripartite nacional, a gente deliberou pelo chamado
281 aos órgãos que vão compor as comissões tripartite estaduais, para indicarem seus
282 representantes. Então, o Ministério oficiou nos estados os órgãos da união, Ibama e
283 ICMBio, oficiamos também os Secretários estaduais de meio ambiente e os órgãos
284 implementadores da política. E oficiamos também a ANAMMA e os Secretários das
285 capitais. A equipe, então, consolidou, o procedimento agora seria a gente agora aqui,
286 homologando essas indicações, formular uma portaria para a nomeação dessas
287 comissões. E a gente teve também a recomendação de elaboração de um manual que
288 orientasse a instalação das comissões estaduais e da bipartite, do Distrito Federal. Então,
289 a gente vai apresentar brevemente, todo mundo recebeu o manual para olhar
290 previamente, a gente vai fazer uma apresentação breve, mas basicamente esse manual,
291 ele segue a dinâmica da Comissão tripartite nacional, explicando para os estados como
292 isso funciona. E o regimento interno, ele é indicativo, porque os estados e Distrito Federal
293 têm autonomia para elaborar os seus próprios regimentos. Então, a gente fez um modelo
294 orientativo para que eles possam seguir. Mônica, você quer falar um pouco sobre as
295 orientações?

296 **A SRª MARIA MONICA GUEDES DE MORAES** – Eu só gostaria de agradecer em
297 primeiro lugar a todos os representantes dos estados em nome da Mauren e dos
298 municípios, do Marçal, pela colaboração de nos indicar esses nomes, porque não é fácil
299 a gente hoje estar conseguindo essas pessoas de serem indicadas. E de fato foram
300 vários, porque tiveram Secretários de meio ambiente, tivemos do Ibama com todos
301 estados, ICMBio também que eu agradeço e ao Presidente do Ibama também por termos
302 apoiado com tanta... Até o prazo muito curto para dar todo esse nome dessas pessoas e
303 seus suplentes. Eu acho que é muito importante para começarmos um trabalho junto com
304 os estados. Obrigada.

305 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Bom,
306 então, eu acho que a gente... Você gostaria de falar quais foram todos os estados
307 indicados?

308 **A SRª MARIA MONICA GUEDES DE MORAES - Agora, no momento, todos os**
309 **estados indicaram, faltando algum suplentes, mas eu já conversei com o Marçal e**
310 **nós vamos só completar hoje aí. Eu aproveito esse, não sei, São Paulo, se puder**
311 **nos dar um apoio aí, está faltando São Paulo só para a indicação.**

312 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Então,
313 eu acho que agora sim, a gente pode aguardar a indicação de São Paulo, encaminhar
314 para vocês todos essa lista, para conhecimento de todos. E a gente, então, aqui já
315 delibera hoje pela portaria de nomeação. Pode ser dessa forma? Com relação ao manual,
316 vocês têm... Mônica, você gostaria de projetar alguma coisa?

317 **A SRª MARIA MONICA GUEDES DE MORAES** – O manual foi um trabalho que nós
318 começamos a elaborar dentro do nosso departamento com a nossa equipe técnica. De
319 todo o trabalho foi feito por nós, até o designer da parte gráfica foi todo feito por nós, com
320 apoio dos estagiários. Nós encaminhamos para todos os componentes da tripartite para
321 que desse sugestões para com que a gente possa enriquecer o manual e que saia da
322 melhor forma o trabalho nos estados. A ANAMMA já fez a sua contribuição conosco,
323 Magda já conversou comigo, nós estamos avaliando também as contribuições da
324 ABEMAS. Então, eu acredito que logo, logo vai estar pronto para a gente disponibilizar
325 para os estados.

326 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Acho
327 que você podia projetar só sumário para a gente ter uma ideia geral. A gente não vai
328 entrar em uma discussão específica hoje, mas apresentando aqui qual é o escopo desse
329 manual. Então, ele fala sobre o objetivo do manual, fala um pouco sobre o sistema
330 nacional do meio ambiente, os atos normativos que tratam da Comissão tripartite nacional
331 e das comissões tripartite estaduais. Nós temos uma portaria do Ministério do meio
332 ambiente que regula como se dá a nomeação das tripartite estaduais e da bipartite
333 distrital. Falamos sobre a composição paritária também nos estados e no Distrito Federal,

334 quem são os responsáveis pelas indicações. A periodicidade das reuniões está gente
335 indica que seja a mesma que a gente segue aqui e a rotatividade na presidência das
336 reuniões entre os entes federativos. A gente tem um modelo orientativo de regimento
337 interno, informação sobre organização e funcionamento das comissões, como se constrói
338 a pauta e a sugestão de que a Secretaria-Executiva, exista uma Secretaria-Executiva que
339 cuide também tanto da convocação quanto da relatoria dessas reuniões. A tomada de
340 decisão, divulgação e acompanhamento das deliberações e outros procedimentos
341 institucionais. Uma questão que a gente até questionou aqui, mas também me parece
342 que é um padrão que foi pactuado, eu até gostaria de colocar, os regimentos estaduais
343 sejam publicados, enviados e publicados pela nacional. Eu acho isso uma coisa
344 extremamente extensiva. Então, essa é uma questão que eu questiono, mergulhando
345 nessa forma de funcionamento, eu questiono, a gente criou esse modelo orientativo, mas
346 eu acho que vale a pena uma orientação para os estados com relação a isso. Eu não sei,
347 Mauren, se você acha que faz sentido, mas me parece...

348 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Talvez eu ache
349 até burocrático. Me perdoem, mas de forma pragmática, o regimento poderia ser
350 publicado no diário oficial do estado, não é? Nós podemos até informar o DSISNAMA,
351 informa a publicação, o conteúdo, encaminhar, da publicidade. Mas eu acho que essa
352 formalidade está até mais orientada e focada no público do estado, talvez atinja maior
353 objetivo se for publicada no diário oficial dos estados, ter uma circulação mais local. É a
354 minha sugestão. E obviamente fica o compromisso de encaminhar ao DSISNAMA a
355 publicação feita.

356 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** –
357 Exatamente. Eu acho que é isso que a gente também tem de aqui pelo DSISNAMA, o
358 nosso papel de suporte é para Comissão tripartite nacional. Nós queremos oferecer a
359 possibilidade de reunir informações sobre as tripartites estaduais no site para que a gente
360 dê divulgação, tenha um lugar para que gente organize essas informações. Mas tripartites
361 estaduais têm esse papel local e que eu acho que os estados podem assumir essa tarefa
362 de organizar tanto a elaboração dos regimentos quanto a publicação, eu acho que
363 podemos seguir dessa forma. Com relação a esse ponto de pauta eu acho que era isso.

364 E ficamos à disposição, Mauren, para as contribuições de vocês, para o manual se vocês
365 tiverem novos apontamentos até a gente fechar. Está bom?

366 **A SRª MARIA MONICA GUEDES DE MORAES** – Marcela, aproveitando aqui também
367 só falando a contribuição também para o regimento interno que nós colocamos uma
368 minuta para que vocês possam contribuir com a gente também.

369 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Eu fiz a leitura do
370 manual, fez alguns pequenos apontamentos, algumas dúvidas operacionais, mas como
371 nós estaríamos reunidos aqui, a ideia é que nós possamos no âmbito da ABEMA fazer
372 uma deliberação e encaminhar para vocês essas pequenas contribuições. Depois eu vou
373 até tirar algumas dúvidas para não tumultuar aqui, porque são coisas mais operacionais,
374 alguma dúvida de como estruturar isso dentro dos estados vinculados talvez aos
375 conselhos, porque aqui é algo que a gente ver o vínculo com o CONAMA. Só essas
376 coisinhas que depois a gente contribui, mas muito rapidamente para não atrapalhar o
377 processo.

378 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** –
379 Perfeito. Obrigada.

380 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
381 **Nacional)** – Obrigado, Marcela. Alguém quer fazer mais alguma pergunta? Efetivamente
382 o estado de Sergipe e já implementou a tripartite, a ANAMMA com Ministério público
383 como ouvinte, o Alan e o Cássio do Ibama fizeram e já instalaram em Sergipe a Comissão
384 tripartite, seguindo essa orientação aqui do DSISNAMA. Nós fizemos uma contribuição
385 pela ANAMMA com o Dr. Talden Farias para o regimento, ele fez uma contribuição e nós
386 encaminhamos ao DSISNAMA pela ANAMMA a questão do regimento, também está
387 disponibilizado para todos, para que a gente efetivamente possa dar uma celeridade de
388 implantação nos estados, porque efetivamente nós vamos... Alagoas já vai ser
389 implementado, Sergipe já está. E a gente queria um cronograma, Mauren, se possível
390 dos estados para que a gente pudesse ter uma data de implementação e da aplicação
391 das comissões tripartite para que o SISNAMA volte a funcionar efetivamente já ainda
392 nesse semestre antes do período eleitoral. Se possível, esse esforço. Alguém que está

393 nos assistindo tem alguma pergunta? Tem alguma ação ou alguma indagação a fazer?
394 Não havendo quem queira fazer uso da palavra passo ao próximo ponto da pauta. Agora
395 nós vamos falar do cadastro nacional de conservação no programa sobre registro de UCs
396 municipais, apresentação da Secretaria nacional da biodiversidade, floresta e direitos
397 animais. ICMBio/MMA. Quem vai falar? Pedro.

398 **A SR^a MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Vou
399 agradecer a presença do Pedro e do Bernardo, eles vão fazer uma apresentação. Só
400 queria deixar registrado que esse tema do registro no cadastro por unidades municipais
401 foi um tema que apareceu na nossa primeira reunião da tripartite quando a gente fez o
402 levantamento de temas que nós priorizaríamos para debater aqui na Comissão. Então, a
403 gente fez esse convite para que a SBio pudesse fazer uma apresentação do estado da
404 questão e como eles vêm trabalhando para estimular o registro de UCs municipais no
405 cadastro.

406 **O SR. PEDRO** – Bom dia. O cadastro está na diretoria de áreas protegidas, que faz parte
407 da SBio. Estou aqui com coordenador-geral Bernardo e com Fábio Matsumoto, que é
408 quem coordena no departamento o cadastro. Eu acho que para abrir eu vou passar um
409 videozinho de quatro minutos que a gente fez, inclusive, para os municípios, ele é
410 bastante elucidativo, depois a gente dá uma destrinchada

411 [Apresentação de vídeo]

412 **O SR. PEDRO** – Obrigado. Vamos para a apresentação rapidamente, então, por favor. A
413 Secretaria, ela está organizada em quatro diretorias, a diretoria de florestas,
414 departamento de florestas, na verdade, departamento de conservação sustentável da
415 Biodiversidade, departamento de proteção e defesa e os direitos animais e o departamento
416 de áreas desprotegidas que é responsável pelo [Ininteligível]. O departamento de áreas
417 protegidas, a principal missão dele é fazer com que a gente tenha uma política de unidade
418 de conservação que esteja de acordo com a lei, ou seja, que seja uma política sistêmica
419 e não um conjunto de unidade de conservação que não conversa entre si, porque a lei é
420 uma lei que planejou um sistema e muitas vezes a gente tende a implementar um
421 conjunto. Ela está dividida em duas coordenações gerais, uma que cuida basicamente

422 de projetos com o ARPA, o GEF MAR, o GEF TERRESTRE, o SL, entre outros. E a outra
423 que cuida mais da política de unidade de conservação em si mesma, a exemplo do
424 próprio cadastro nacional de unidade de conservação do fórum de lideranças estaduais,
425 [Ininteligível] e ANAMMA que tem alguns representantes sentados aqui, que a gente estar
426 reimplementando. Da rede nacional de trilhas e conectividade que é, junto com a ADBio,
427 um programa de conectividade ao abrigo do programa conecta e do cadastro, entre
428 outras ações. Pode passar, por favor. A gente sabe, a gente costuma no senso comum
429 achar que a conservação em áreas protegidas começa com a criação do Parque Nacional
430 de Yellowstone em 1876. Não é bem verdade, no próprio Brasil o parque nacional da
431 Tijuca, embora não tivesse esse nome, foi criado como área protegida em 1861. Mas
432 desde os tempos romanos a gente tem áreas protegidas, a gente tem área protegida para
433 fins hídricos no império romano, como a floresta de Belgrado na, então, Constantinopla
434 que está funcionando há mais de 1000 anos, para fins farmacêuticos, sobretudo, pelas
435 forças medievais como Malta, para fins de construção civil como as florestas na Europa.
436 Os coutos de caça europeus que permitiram que os grandes mamíferos europeus
437 tivessem vivos até hoje e assim por diante. Mas é, sobretudo, a partir da primeira
438 conferência para desenvolvimento e meio ambiente que a gente começa a discutir de
439 maneira sistêmica as áreas protegidas no mundo. Isso, já no Rio, vinte anos depois, no
440 que ficou conhecido como Eco 92, ele passa a ser aprofundado a partir do momento em
441 que são criadas, como são conhecidas hoje, as três grandes convenções da
442 conservação, convenção do clima, convenção contra desertificação e a convenção da
443 diversidade biológica e, que é o que nós estamos tratando aqui. No âmbito da convenção
444 da diversidade biológica, então, é definido em uma das suas COPs que todos os países
445 devem de maneira a atingir a, então, meta, eles devem criar cadastros nacionais de
446 unidade de conservação em que as unidades sejam comparáveis internacionalmente. Ou
447 seja, que você possa comparar que tipo de categoria e aí me reporta o que eu falei antes,
448 é para proteger estritamente? Uma proteção da paisagem? É recurso hídrico? Como a
449 gente com para internacionalmente? Definiu, então, que todos os países deveriam ter
450 equivalência as categorias da UICN, que são 6, na verdade, 7, porque a categoria 1 se
451 desdobra em 1A e 1B. Que os países deveriam ter as suas leis de sistema nacionais e
452 que as suas categorias deveriam ser comparáveis às categorias da UICN. Em 2004 o

453 Ibama, então, estabelece a partir da lei do SNUC qual é a nossa equivalência das 12
454 categorias do SNUC em relação às categorias da UICN. E a gente cria o cadastro e
455 começa a fazer a comparação. Pode passar, por favor. Então, o nosso cadastro está
456 ligado ao cadastro mundial dia unidade conservação, mantido pelo PNUMA em conjunto
457 com o UICN. E aí você consegue ver como está a situação da conservação no mundo.
458 Então, a gente ver, por exemplo, essa fotografia do momento, a gente consegue ver que
459 no âmbito da proteção terrestre pouco mais de 16% protegidos, 16,02. E no marinho
460 quase 8,2% do território está protegido. Você consegue, então, ver o mapa em momento
461 real em que você consegue também saber a situação de cada categoria. Isso é
462 alimentado pelos cadastros nacionais. Esse é o cadastro brasileiro, o cadastro nacional
463 de unidade de conservação, que a gente consegue ver a nossa situação hoje. A gente
464 consegue ver ela no mapa com a figura clara, como a gente consegue ver também a
465 nossa situação, nós estamos com... Nós estamos com 18,5% terrestre protegido, um
466 pouco mais e na área marinha a gente já está quase cumprindo a meta com 26,3%. Pode
467 passar. Agora, o SNUC que acabou de ser atualizado, plataforma foi recém-atualizada
468 pela equipe, ele te permite fazer pesquisas da situação com várias geometrias diferentes.
469 Então, você consegue ver o total da área protegida, você consegue ver ele por bioma,
470 você consegue ver ele por estado, você consegue ver ele por município, você consegue
471 ver ele por categoria de unidade de consideração, você consegue ver também por
472 grandes grupos, proteção integral e proteção sustentável. Desde que o cadastro foi
473 criado, gente... Está indo mais rápido do que eu aí. Desde que o cadastro foi criado, a
474 gente vê que houve um aumento muito grande de registro. Não está aparecendo o slide
475 lei, mas a gente saiu de pouco mais de 30 unidades, a nossa realidade que estamos hoje
476 com mais de 1000. Pronto, pode ir para frente. A gente também consegue monitorar o
477 percentual de áreas protegidas por bioma e por categoria de manejo. Isso é importante,
478 porque o nosso objetivo, nosso compromisso, melhor dizendo, com a conversão da
479 diversidade biológica, ele não é só de ter 30% do território protegido, mas 30% de cada
480 bioma, de cada área importante protegida. Então, das vezes a gente cria um desbalanço
481 se a gente só vê a situação nacional sem conseguir quebrar isso nas diversas categorias
482 de bioma e por área protegida. Pode passar, por favor. Por exemplo, se a gente vê esse
483 quadro, fica muito claro que quase 50%, 48 e muito por cento da nossa área protegida é

484 APA que é o quadro azul. E aí a gente consegue ver também a divisão por área no quadro
485 azul, a maior parte do quadro é federal, a segunda vertical é estadual e a pequena ali é
486 municipal. Com isso a gente vê também que provavelmente como resultado do incentivo
487 de receber ICMS ecológico, uma vez criada unidade de conservação, a APA é a única
488 categoria que aparece desse quadro para os municípios. Nas outras categorias ele é tão
489 pequeno que a gente não consegue nem ver e nem localizar no quadro. Pode passar. Aí
490 a gente consegue ver agora por esfera administrativa e por categoria por número de UCs.
491 Aí a gente já vê que os municípios começam a aparecer muito, muitas unidades
492 municipais com pequena área. Pode passar. Esse é o gráfico que a gente gosta de
493 chamar de gráfico rosquinha e que você consegue chegar no nível dos estados, como
494 está a situação em cada estado, a gente consegue ver por área e também por número
495 de UC. A gente consegue ver que muitos estados têm uma distribuição muito
496 desequilibrada, com muito mais áreas federais do que estaduais somadas. Outros
497 estados, pode passar, a exemplo do Rio de Janeiro, há um equilíbrio maior entre as três
498 esferas de governo, talvez seja o estado com maior equilíbrio, seja o Rio de Janeiro, Mato
499 Grosso do Sul e o Mato Grosso. Pode passar, Bernardo. Pode passar ao fim. Bom, para
500 que serve o cadastro? Bom, fazendo um resumo do vídeo e do que eu falei até aqui. Ele
501 é uma ferramenta de monitoramento dos compromissos internacionais do Brasil com
502 relação à meta 3030. Ele é a nossa ferramenta de atualização da base de dados mundial.
503 Ele também, no regime que graças a Deus se consolida novamente como democrático,
504 permite à sociedade monitorar as políticas de conservação do Brasil. E aí eu repito, do
505 Brasil, não é só federal, federal, estadual e municipal. Ele facilita o acesso e o controle
506 de políticas públicas de incentivo como ICMS ecológico, compensação ambiental, que
507 precisam que as unidades estejam cadastradas, se elas não estiverem cadastradas elas
508 não podem participar dessas políticas. E voltando a convenção da diversidade biológica,
509 eu lembro que a meta 3 não fala só em 30% do território protegido, mas fala 30% do
510 território protegido com unidade de conservação bem conectada. E agora a partir do
511 programa conecta, coordenado pelo Ministério, ela também permite uma especialização
512 de onde estão as unidades e quais são as linhas de conexão mais fáceis entre as
513 unidades que nos permita começar a implementar no terreno a política. A gente tem agora
514 como objetivo conseguir cadastrar todas as unidades de conservação existentes no

515 Brasil. A gente sabe que grande parte, sobretudo, das municipais não estão cadastradas,
516 a gente não consegue fazer isso sozinho, a gente precisa que os estados nos ajudem,
517 mas esse não é um pedido vazio, esse é um pedido que vai acompanhado de uma
518 estratégia. Nós primeiro identificamos com a SOS Mata Atlântica que, só na Mata
519 Atlântica, mais de 1000 unidades de conservação não constam do cadastro. Então, e
520 junto, começando pela Mata Atlântica, junto com o SOS Mata Atlântica, com quem a
521 gente assinou uma cooperação, nós estamos fazendo uma capacitação junto com as
522 respectivas Secretarias estaduais para todos os municípios de cada estado, explicando
523 o que é CNUC e como é o processo de cadastramento. O primeiro foi feito com o
524 município do Rio de Janeiro, logo na semana seguinte mais de 30 unidades municipais
525 já se cadastraram, a gente teve na reunião dos 92 municípios 85. Todos os estados serão
526 procurados, a gente pede realmente a cooperação das oemas para nos ajudar nisso.
527 Também alguns estados não têm unidades cadastradas, a gente tem aqui um exemplo
528 icônico, um dos parques estaduais mais famosos do Brasil, Parque Estadual do Ibitipoca,
529 não está no cadastro. Não está no cadastro, porque o seu decreto legal não se enquadra
530 no SNUC, nós estamos conversando com a jurídica para ver como a gente resolve todas
531 as exceções que não são poucas, só no Distrito Federal mais da metade das unidades
532 de conservação do Distrito Federal não se enquadra no regulamento do SNUC, a gente
533 está conversando com o Distrito Federal para resolver isso de forma sistêmica e a
534 solução que a gente encontrar para o Distrito Federal, provavelmente, valerá para os
535 outros estados. Não é difícil o cadastramento. Pode voltar, por favor, um slide. A gente
536 tem na Internet vários guias ensinando como é o cadastramento e como ele é feito,
537 portanto, além da capacitação que a gente fará corpo a corpo, existe a possibilidade de
538 recorrer a esses instrumentos que estão na Internet. Pode passar. E os próprios são
539 órgãos gestores são quem fazem o cadastramento de uma maneira razoavelmente fácil.
540 E para quem tiver dúvida, levanta aí, Fábio, por favor, a gente o Fábio que é o grande
541 especialista aí está disposição para tirar dúvida ao telefone, tempo real, ajudar nesse
542 cadastramento. E tem ajudado bastante, a gente tem aumentado bastante a presença
543 das unidades no cadastro. Para estar cadastrada hoje a unidade precisa ter o ato de
544 criação legal, como o SNUC que tenha o nome, a categoria de manejo, os objetivos e os
545 limites, o shape, é importante, não, é fundamental que ele esteja em dia. No caso das

546 unidades de reserva extrativista e a reserva isolamento sustentável é também importante
547 que se indique a população beneficiária, o mesmo valendo para as florestas nacionais,
548 distritais, estaduais e municipais quando couber caso haja população tradicional. Enfim,
549 como eu falei, nós estamos com esse processo de capacitação, a ideia é terminar até o
550 fim do ano que vem, fazer pelo menos uma unidade da federação por mês, no caso de
551 minas que são quase 1000 municípios a gente tenha que fazer duas, isso vai nos levar a
552 terminar esse processo idealmente até o fim de dezembro do ano que vem. Repito, se a
553 gente não tiver o apoio da ABEMA, o apoio dos estados para recrutar os municípios,
554 mostrar a importância não vai na frente. A ANAMMA está sentada com a gente no fórum
555 nacional de dirigentes, está bastante engajada, mas sem os estados a gente também não
556 chega lá, porque é quem faz essa aglutinação no território. Se tiver alguma dúvida eu
557 estou aqui à disposição. Muito obrigado.

558 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
559 **Nacional)** – Alguém quer falar? Capo.

560 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO - TITULAR (Secretário Executivo do MMA) –**
561 Queria apenas reforçar, como bem disse o Pedro, não se trata de uma burocracia. O
562 Brasil é signatário da convenção sobre a diversidade biológica, ele assumiu
563 compromissos, são compromissos internacionais que o Brasil deve recrutar e deve
564 cumprir, evidentemente, faz parte do processo da negociação internacional, diz respeito
565 a credibilidade do Brasil. E se nós não tivermos todas as áreas protegidas, devidamente
566 cadastradas, nós se quer temos as condições mínimas de saber quão distante estamos
567 da meta assumida pelo governo brasileiro, pela sociedade brasileira frente a proteção da
568 biodiversidade. Ou seja, nas unidades de conservação que, como foi bem-dito aqui, 30%
569 da diversidade de idiomas e paisagens especiais que o Brasil possui. Por isso é não
570 gosto nem um pouco daquele número que é usado, a gente não deveria usado, dos 19%,
571 aquilo é um engodo, porque na realidade se nós tirarmos as áreas perdidas da Amazônia
572 nós vamos verificar que o Brasil está extremamente mal representado. Não é que
573 estamos longe, nós temos biomas em que nós estamos milhares de anos-luz longe da
574 nossa obrigação e o nosso compromisso assumido. Então, esse apelo que está sendo
575 feito aqui que a gente cadastre tudo e que de fato tenha um cadastro nacional bem

576 organizado e que realmente reflita a realidade do esforço de conservação, é fundamental,
577 porque os municípios, por exemplo, com mais de 1000 unidades na mata atlântica não
578 cadastradas, criadas pelos municípios. Fica aquela ideia de que o município não está
579 fazendo nada, mas na realidade nós temos um esforço feito por milhares de municípios
580 para contribuir que isso simplesmente se desaparece no cenário nacional. Então, esse
581 esforço é muito importante. Agora, eu queria lembrar também, Pedro e todos aqui
582 participantes, que nós temos que inaugurar um momento na nossa relação, nós estamos
583 aqui na Comissão tripartite, governo federal, governos estaduais e governos municipais,
584 nós temos que encerrar a etapa em que o governo federal é quem tem que ir atrás de
585 criar as unidades de conservação, depois tem que convencer os estados, aí fica uma
586 discussão com os estados e o Governador não quer, o município não quer, fica uma
587 pressão tremenda. Nós temos que assumir entre nós o compromisso de implementar a
588 convenção, de implementar, ou seja, não compete a um ente da federação a
589 responsabilidade de nós chegarmos aos 30% de proteção. Lembrando que não é
590 proteção stricto sensu, não é proteção de uso indireto, não é proteção apenas que não
591 permita o uso sustentável das áreas, é proteção incluindo o uso sustentável, um bom
592 planejamento territorial que permita a conservação e uso produtivo das áreas. Então,
593 esse esforço é fundamental. Para a gente ter uma ideia de como nós estamos atrasados,
594 a última edição do plano estratégico nacional de áreas protegidas, que é uma
595 determinação legal, é de 2006, modéstia à parte, no momento em que estamos à frente
596 da Secretaria de bio [Ininteligível] e florestas. E nós estamos com um plano, olhem só,
597 um plano que está atrasado 18 anos, não é isso? Ou seja, nós estamos atrasados quase
598 duas décadas de uma realidade que mudou tremendamente, o esforço de nós temos que
599 fazer, não é Pedro? Você com a Secretária, de atualizar o plano, nós temos que atualizar
600 o plano para definir as novas estratégias, novas prioridades em parceria com os estados
601 e municípios e de fato assumir com esforço conjunto para superar essas dificuldades. No
602 ano passado a gente criou algumas unidades de conservação, mas foi um enorme
603 sacrifício, um custo político enorme em função da reação contrária de governos estaduais
604 e municipais, reação absolutamente devida, porque as áreas foram estudadas, foram
605 definidas, inclusive, em conjunto. Nós temos unidade de conservação que foi feito acordo
606 judicial para criar, na justiça, com determinação legal, o estado participou, o governo

607 federal participou. O governo federal não criou na gestão anterior, foi condenado a criar
608 uma unidade de conservação pela justiça e o estado se opõe, apesar do estado já ter
609 sido compensado, inclusive, sobre essa área em um acordo feito ainda no segundo
610 governo Lula. E a gente tem uma série de políticas para criar. Então, eu queria realmente
611 chamar a atenção aqui, todos nós aqui somos gestores na área ambiental, estamos aqui
612 na tripartite que diz respeito essa implementação da política ambiental, que a gente
613 realmente faça esforço conjunto, junte os estados, os municípios e a união para que a
614 gente tenha um bom plano de ampliação das unidades de conservação e para que a
615 gente possa tramitar nessas unidades de conservação de forma mais tecnicamente muito
616 severo, claro, com muito, com todos os cuidados necessários, muitas áreas bem
617 justificadas, consultas públicas bem feitas, documentos bem elaborados, tudo conduzido
618 na letra da lei. Agora, uma vez feito todo o processo, que a gente tenha um acordo entre
619 nós de colaboração para que essas unidades sejam efetivamente criadas. Nós tivemos
620 recentemente, sem querer me delongar muito mais um exemplo excelente envolvendo o
621 governo do estado do Pará, de 2 unidades de conservação, 2 reservas extrativistas que
622 estavam para ser criadas há muito tempo, todos estudos sendo feitos, tudo de acordo,
623 tudo correto. O estado se opôs, não foram criadas, mas depois de um trabalho de
624 entendimento, de conversas e ajustes, finalmente recebemos no início do ano a carta do
625 governo do estado do Pará apoiando a criação dessas duas reservas extrativistas
626 federais no estado. Então, isso mostra como é possível a gente trabalhar junto desde que
627 a gente de fato exerça esse papel da tripartite, que é de discutir a fundo as questões e
628 chegar às conclusões corretas e depois implementar de forma ativa para que a gente
629 possa avançar nessa missão que nos compete a todos nós aqui de cumprir o
630 compromisso assumido junto a convenção de diversidade biológica. Obrigado.

631 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
632 **Nacional)** – Obrigado, Capô. Eu vou passar a palavra agora para a Mauren.

633 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – É muito rápido.
634 Bernardo, talvez nós pudéssemos... Oi? Pedro? Está Bernardo aqui, gente. Perdoe-me.
635 Ah, muito bem. Nós poderíamos fazer uma agenda com a ABEMA, essa era a minha
636 sugestão, estávamos comentando que tem funcionado tem outros temas reunir um ponto

637 focal de cada estado para compartilha essas orientações e esse ponto focal que nós
638 comunicamos internamente pode fazer a ponte com os demais municípios junto com a
639 ABEMA. Sim, nós capacitamos também o estado para compartilhar a informação. Eu vou
640 colocar a Magna em contato com vocês para ajustar a agenda de um ponto focal de cada
641 estado vinculado ao cadastro das unidades de conservação, porque de fato isso é uma
642 realidade do Mato Grosso, mas os colegas também têm isso, em determinadas situações
643 que nós precisamos direcionar os recursos da compensação ambiental decorrente de
644 [Ininteligível], a gente não consegue auxiliar o fortalecimento das unidades de
645 conservação, porque elas não estão cadastradas. Eu acho que além, obviamente, eu
646 reforço todas as colocações que o Capo, na prática, os municípios não conseguem ser
647 beneficiados e não rara às vezes, aquele que está sendo diretamente atingido pelo
648 empreendimento acaba vindo ao estado e nós orientamos os procedimentos que
649 precisam ser adotados a eles, por eles, para que elas possam receber o recurso, estar
650 devidamente cadastrados para essas e outras iniciativas. Eu acho que é muito importante
651 acho que poderia encurtar um pouco o caminho, eu sei que isso é longo, mas eu acho
652 que pode facilitar.

653 **O SR. PEDRO** – Perfeito, Secretária, nós já fizemos isso, nós estamos contratando
654 diretamente os pontos focais indicados para o fórum nacional de dirigentes. Então, os
655 pontos focais já existem e nós estamos indo diretamente a eles, assim foi feito com o Rio
656 de Janeiro, faremos com o Paraná esse mês que tem um problema que eu não citei aqui,
657 que a gente precisa resolver, o Paraná tem o seu próprio cadastro, cadastra direto no
658 cadastro estadual, mas as plataformas não se conversam. Eu que sou completamente
659 ignorante na cibernética, não consigo resolver, a gente vai colocar as duas TIs para
660 conversarem, mas esse trabalho já está sendo feito, a gente já tem os pontos focais.
661 Obrigado pela sugestão.

662 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO - TITULAR (Secretário Executivo do MMA)** –
663 Você desculpa falar só mais uma, rapidinho. Esse ponto que a Mauren colocou é
664 fundamental, porque olhem só, na realidade, o cadastro incompleto como está, ele não
665 serve de base se quer para discutir a destinação dos recursos da compensação. Então,
666 a ICMBio que me perdoe o que eu vou dizer aqui, mas o fato é que acaba indo a grande

667 maioria dos recursos pelos entes federais, quando na realidade nós deveríamos estar
668 contemplando os estaduais e municipais que tenham prioridade de implementação.
669 Agora, sem o cadastro, sem uma visão geral, sem as informações qualificadas fica muito
670 difícil e acabam, elas acabam participando muito pouco de um recurso importante,
671 significativo e que faz muita diferença na implementação dessas unidades de
672 conservação. Nós temos que abrir a maior participação dos entes federais e municipais
673 na compensação ambiental.

674 **O SR. PEDRO** – Permite, Capo? Foi justamente esse argumento que fez o DF agora
675 entrar com tudo para cadastrar. E queria aproveitar a sua fala também para lembrar que
676 a recíproca do que o Secretário-Executivo falou é verdadeira. No caso da Paraíba, por
677 exemplo, a gente só conseguiu criar o parque nacional da Serra da Teixeira, porque o
678 governo estadual se engajou positivamente, foi ao Presidente e disse: nós queremos
679 criar. Então, o que o Secretário-Executivo falou é muito verdade, quando o estado vem
680 junto facilita muito o processo de criação.

681 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
682 **Nacional)** – Alguém mais quer fazer alguma colocação? Então, quero agradecer ao
683 Pedro, o Bernardo e o Fábio pela excelente participação. Nós estamos com assento no
684 SNUC com todas as discussões, a ANAMMA e os municípios estão efetivamente
685 participar de nós estamos aqui para tentar buscar essas soluções que possam atender a
686 essa nova necessidade de atingimento dessas metas. O próximo ponto de pauta é a
687 quinta conferência nacional de meio ambiente e a apresentação especial da participação
688 da sociedade da biodiversidade. E o Tácius Fernandes fará apresentação de um
689 cronograma de processo para a quinta conferência nacional de meio ambiente, para
690 iniciar o diálogo das etapas municipais e estaduais. Com a palavra você, Tácius.

691 **O SR. TACIUS FERNANDES (Assessor da Ministra)** – Bom dia a todos e todas.
692 Primeiro quero agradecer ao Presidente Marçal pelo espaço nesta reunião. A intenção
693 nesse primeiro momento a passar o informe de modo geral da quinta conferência, que
694 voltou com a Ministra Marina Silva, já há mais de dez anos que a gente não tem
695 conferência. Nesse primeiro quadro que eu coloquei aí vocês vão ver que a última
696 conferência foi em 2013, já com a Ministra Isabela. Então, 2024 a intenção é voltar esse

697 ano com a realização da quinta conferência. Você vê o último número de participação da
698 última conferência, foram 200.000 pessoas envolvidas em todo o país. Há um sucesso
699 da conferência de meio ambiente, porque tem a participação efetiva da ABEMA e da
700 ANAMMA, em mobilizar e acompanhar os municípios e os estados. Então, é com essa
701 intenção de primeiramente de convidá-los a participar, integrar nesse trabalho de
702 organização da conferência, tanto a ABEMA quanto a ANAMMA. Eu também quero
703 agradecer o convite da ANAMMA que estarei também como conferências, na 25ª,
704 encontro no Rio de Janeiro, nós estaremos lá para apresentar ainda mais a conferência,
705 expor toda metodologia da conferência que está sendo trabalhada com a UNB. Então,
706 muito obrigado a ANAMMA por esse espaço também. Então, passando rapidamente o
707 tema da nossa quinta conferência será emergência climática. A gente tem como objetivo
708 geral ajudar a implementar o plano clima que está sendo construído já por esse Ministério,
709 pela Secretaria de clima, junto com outros Ministérios. Então, a intenção, na
710 implementação do plano, ter os objetivos específicos, depois pode ficar um pouco mais,
711 debruçar sobre ele, mas pode passar, por favor. A intenção a governança é o Ministério
712 do Meio Ambiente, com comitê permanente e uma coordenação executiva. E as
713 instâncias de participação, que aí entra efetivamente vocês, é na organização e
714 realização do evento, que é uma Comissão Organizadora nacional, que vai ter o poder
715 público e o poder da sociedade civil também, estados e municípios, sociedade civil com
716 as ONGs, os eSociais, academia e trabalhadores e movimento empresarial também. Pode
717 passar, por favor. A gente vai fazer uma Comissão permanente de apoio aqui dentro da
718 nossa casa, que vai manter um acompanhamento dos trabalhos de junto com as
719 assessorias do gabinete da Ministra, a realização do Ministério do Meio Ambiente, mas
720 tem o ponto focal dentro do GM, que é o gabinete da Ministra, mas com as mais
721 vinculadas aí também. Por favor, pode passar. A ideia é que a gente tenha uma
722 coordenação executiva, ainda falta bater o martelo nisso ainda, que é o gabinete da
723 Ministra, Secretaria-Executiva junto com o CONAMA. Inclusive, amanhã tem reunião do
724 CONAMA, vai ter os primeiros informes da conferência. A Comissão organizadora que
725 eu já falei também. Pode passar. Pode passar. Vai chegar no cronograma. Pode passar.
726 Rapidinho. A Comissão organizadora, a gente vai aumentar, a última Comissão
727 organizadora foi de 30 membros participantes, a ideia da Ministra é aumentar esse

728 espaço da sociedade civil junto com o poder público, isso vai ter 52 participantes,
729 entidades que estão envolvidas diretamente com o CONAMA e que também não estão
730 no CONAMA. Vai ser uma atenção da Secretaria geral que nos pediu para que gente
731 pudesse abrir espaço para além dos Conselheiros do CONAMA, que tem gente de quer
732 muito participar, mas não está dentro do espaço do CONAMA, mas o CONAMA vai ser
733 com certeza o espaço ideal que vai tirar a sociedade civil para participar como membro
734 de organização. As conferências municipais e regionais, as conferências estaduais que
735 vão ser organização da ABEMA e da ANAMMA, se concordarem participar desse convite
736 junto conosco. Vão ter as conferências virtuais e livres. Acho que tem uma ideia depois
737 que iniciamos o processo do PPA, que foi um sucesso do governo Lula neste ano, grande
738 participação. Inclusive, a nossa proposta de emergência climática foi a mais votada do
739 Ministério. Isso possibilitou a ter como tema também emergência climática, abrir um
740 espaço muito grande do Ministério das novas plataformas, acho que hoje a Secretaria
741 geral está muito habilitada a ampliar esse espaço. A ideia é que pelo menos a gente
742 dobre o número de participantes referente à última. A última teve 200.000 participantes,
743 a gente quer chegar pelo menos de 400.000, pelo menos, a intenção é aumentar. Hoje
744 tem mecanismo que favorece muito mais a participação da sociedade do que há dez anos
745 atrás, então, a ideia é ampliar cada vez mais a participação da sociedade civil contribuindo
746 conosco nesse debate. Então, no cronograma, Presidente, a intenção é iniciar, iniciado a
747 questão burocrática dentro da nossa casa, elaboração de plano de trabalho, tem uma
748 seleção da entidade, a gente escolher a UNB para junto conosco trabalhar a questão da
749 metodologia e a ideia proposta de um texto base desse tema. A UNB, através do centro
750 de desenvolvimento sustentável da UNB, fechamos um TED com eles e se TED vai se
751 prolongar durante toda a conferência e a ideia é propor uma metodologia. Então, a
752 Comissão de organização já vai chegar com uma proposta de metodologia que a gente
753 vai apresentar para vocês se a gente aprova ou não aprova, mas terá uma proposta na
754 mesa já que está sendo trabalhada pela UNB e junto conosco também. E o lançamento,
755 a ideia é fazer esse lançamento ainda no final de março junto com o calendário. E a
756 primeira conferência municipal será em julho apenas, então, a gente tem um tempo, eu
757 acho que a gente sai daqui com a ideia de reunir com as duas entidades,
758 especificamente, saber qual é a contribuição que cada uma pode dar nesse calendário e

759 como pode ser feito no município, no estado com Secretários municipais e estaduais. E
760 a ideia é agitar essa conferência para vir para Brasília já reforçado o plano clima. Temos
761 uma intenção desse plano ser uma questão debatida tanto no município quanto no
762 estado, quando nacionalmente. Pegar o plano pleno clima e começar na base mesmo
763 para que todo mundo possa ficar ciente do desafio que nós temos em relação ao país e
764 ao mundo. Tem as conferências livres e virtuais que vão ser também em julho e agosto
765 e depois a nacional será dia 28 de novembro a 1 de dezembro. Então, no fim do ano
766 realizada a Conferência Nacional. Então, por fim, rapidamente os informes de modo geral
767 e a ideia é sair daqui com uma reunião com vocês, mais específica de trabalho e a gente
768 topa a coordenar a conferência conjuntamente. Obrigado.

769 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
770 **Nacional) –** Alguém quer falar?

771 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA) –** Eu
772 acho que seria bom projetado o cronograma, só para a gente poder olhar juntos.

773 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
774 **Nacional) –** Eu recebi aqui o Secretário municipal de Maceió disponibilizou a cidade de
775 Maceió para fazer o encontro nacional, ele já disponibilizou e ANAMMA está pronta, você
776 já coloca aí para Conferência Nacional ser em Maceió. Então, já acabei de receber aqui,
777 ele informou que está disposto a montar os esforços para que a gente faça em Maceió
778 conferência nacional.

779 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA) –** No âmbito da
780 ABEMA nós temos a Câmara técnica do clima, então, é uma equipe que reúne todos
781 aqueles órgãos internos dos estados dedicados ao assunto e que acompanha a evolução
782 da execução da agenda no âmbito dos estados. Eu acho que o engajamento da Câmara
783 técnica do clima pode apoiar todo esse planejamento para chegar até a conferência. Eu
784 acho que a primeira coisa que nós faremos é encaminhar todo esse cronograma a
785 Câmara técnica e ela inclui isso dentro da agenda da ABEMA e dos estados, dos pontos
786 focais dos estados.

787 **A SR^a MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – Acho
788 excelente, Mauren. Eu vou dar só uma contribuição, porque a gente vai discutindo muito
789 a metodologia com a UNB que está fazendo a proposta. E uma das questões que a gente
790 se coloca é... As etapas municipais, estaduais, elas vão contribuir com a discussão do
791 instrumento nacional que a gente definir, mas a gente precisa garantir, até pela realidade
792 das pessoas que as contribuições também sejam direcionadas para o municipal e para o
793 estadual. Então, eu acho que é fundamental a colaboração de vocês no desenho da
794 metodologia para que a gente possa aproveitar o máximo essa contribuição da sociedade
795 na definição dos eixos e no direcionamento de onde realmente as pessoas podem
796 contribuir. Porque o que a gente sente das discussões de avaliação das experiências
797 anteriores é que tem muita motivação para a gente resgatar o processo das conferências,
798 mas que tem um aprendizado com relação ao aproveitamento das contribuições. Isso é
799 fundamental, a gente conseguir direcionar, nesse início do planejamento, ao que a nossa
800 consulta população se direciona para que as contribuições sejam de fato aproveitadas.
801 E o mais importante, a etapa pós-conferência, a gente consiga juntos monitorar a
802 implementação das prioridades trazidas pela população.

803 **A SR^a MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Nesse ponto eu
804 acho fundamental até compartilhar com vocês o trabalho da Câmara técnica. A carta da
805 ABEMA assinada na conferência em 2019, ela gerou 17 compromissos estaduais, esses
806 17 compromissos foram desdobrados e nós temos o holdmap da evolução dos estados,
807 exatamente, no atingimento desses compromissos com percentual de alcance e os
808 desafios naqueles compromissos que nós não conseguimos evoluir. Acho que esse
809 aprendizado, a trajetória de aprendizado do no que diz respeito aos compromissos
810 firmados pelo estado podem orientar o levantamento de quais pontos são mais sensíveis
811 e quais pontos a sociedade ou os atores consegue contribuir para que a agenda não fique
812 só no imaginário. Às vezes as pessoas nos criticam, isso não é material, é um desafio
813 para nós talvez colocar na realidade do dia, transformar essa informação em algo mais
814 real para a população que participa e todos os atores. Acredito que nosso trabalho na
815 Câmara técnica pode ser bastante produtivo para vocês nessa construção. Pernambuco
816 é o nosso coordenador e a gente já vai orientar para que eles possam contribuir.

817 **O SR. ANDRÉ FERRARO - (Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Bahia) -**
818 Obrigado pelo convite, Presidente. Eu queria chamar atenção tem uma coisa aqui que
819 gente não pode esquecer que julho, agosto, setembro, outubro em um ano eleitoral é
820 complicado mobilizar. Então, isso é só uma lembrança, não sei se vocês estão com isso
821 no radar, mas fazer uma conferência municipal em julho e agosto, acho que...

822 **O SR. TACIUS FERNANDES (Assessor da Ministra) -** Quando a gente começou o
823 debate tinha essa problemática na mesa, de fato. A gente consultou, juridicamente, tudo
824 bem, politicamente, lógico que tem os entraves aí. Mas a intenção é se não for esse ano,
825 o ano que vem é a COP, então, isso pode ser uma grande preparação para a COP. Se a
826 gente não fizer esse ano conferência, 2025 já todo mundo focado na COP. Então, a gente
827 vai fazer um esforço, mesmo com as municipais de ter a conferência, manter o calendário,
828 se não vem a COP o pós COP depois que a gente não consegue achar o momento.
829 Lógico que o país está nesse momento de tribulação, a gente vai dar um jeito de, com a
830 ajuda de vocês, realizar a conferência. Não tem.

831 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
832 **Nacional) -** É um esforço que vai ter que ser feito para que a gente possa compatibilizar
833 a questão eleitoral com essa agenda para que a gente possa avançar nessa agenda
834 nacional e efetivada depois de tanto tempo. Alguém quer fazer mais algum comentário?

835 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA) -** O
836 Tacius está propondo que a gente realize uma reunião com a ABEMA e ANAMMA, se
837 possível, na próxima semana para a gente alinhar com relação ao cronograma mesmo.
838 A gente chegou a fazer no ano passado uma primeira apresentação sobre a possibilidade
839 de cronograma, nossa expectativa era realizar no início do ano, mas a gente percebeu
840 que a gente precisava ser uma defesa melhor, tinha toda essa questão de desenvolver a
841 metodologia, o texto base. A gente coloca a mesma questão, temos pouco tempo para
842 executar, então, o Ministério, a ABEMA e a ANAMMA vão ter que trabalhar muito juntos,
843 montar mesmo, vai ter a Comissão organizadora, mas essa Comissão organizadora tem
844 muito um papel político. A gente tem que criar um grupo de alinhamento nosso executivo
845 para viabilizar a realização dessas conferências estaduais e municipais. Nesse sentido,
846 o sentido da ANAMMA para a gente estar no encontro do Rio de Janeiro, eu acho que

847 vai ser um momento muito importante para a gente já leva a metodologia, estimular que
848 os municípios se organizem, a gente vai fazer dessa oportunidade um momento de
849 mobilização para as conferências municipais. E o nosso desejo, Mauren, é realmente
850 conseguir realizar a Conferência Estadual em todos os estados do Brasil. Então, a gente
851 precisa muito mesmo da articulação junto com a ABEMA para que os Secretários
852 assumam esse desafio que venham com a gente e que a gente possa dar um suporte
853 possível para que as coisas aconteçam nesse tempo planejado. Então, é muito
854 importante que vocês coloquem essa agenda no cronograma de vocês para gente
855 conseguir avançar.

856 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
857 **Nacional)** – Pois não.

858 **O SR. TACIUS - (Assessor da Ministra)** – Não menos importante. SIG, a Secretaria
859 geral, junto com Ministério do meio ambiente, com a Secretária Ana Tony, a gente está
860 preparando uma plataforma, porque durante isso está acontecendo a criação do plano
861 clima. E vai ter também a consulta pública com a sociedade civil, então, a gente vai cruzar
862 esses dois movimentos e fazer só tem um. Então, o plano clima vai estar dentro da
863 conferência, então, vai ser uma grande contribuição da sociedade para a gente ajeitar e
864 animar para o plano clima.

865 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
866 **Nacional)** – Semana passada nós tivemos uma conversa com a Ana Tony, eu e o Mário
867 Mantovani, exatamente nesse sentido de nós implementarmos a questão de clima e
868 biodiversidade. Ela ficou de nos apresentar uma proposta, nós estamos bem
869 encaminhados na condução que será um momento oportuno o em Mangaratiba de fazer
870 essa apresentação, nós apresentarmos o conjunto tanto com o pessoal da Ana como o
871 DSISNAMA. Alguém que fazer mais alguma pergunta? Não havendo quem queira fazer
872 mais, alguma pergunta vamos para o próximo ponto da pauta. Taxa de controle e
873 fiscalização. Cadastro técnico federal, CTF, acordos realizados com os estados e a
874 apresentação do Ibama sobre essa questão da TCFA que tanto aflige os municípios do
875 Brasil. Alguns estados já implementaram e nós estamos aqui hoje para ouvir vocês, para
876 saber como é que nós possamos implementar essa questão para os municípios, desde

877 a época da Sueli Araújo, ela fez um esboço e nós começamos a receber em alguns
878 municípios e agora nós estamos tentando entender para que a gente possa efetivamente
879 junto com os estados implementar a TCFA, que ela chegue na ponta, nos municípios e
880 não fique só entre o estado e o Ibama. Então, o nosso pedido é para que a gente
881 apresente uma solução e que a gente possa, em um menor espaço de tempo, trazer os
882 municípios para que possa receber o TCFA. Quem fala, Marcela?

883 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA) - O**
884 **IBAMA vai fazer uma apresentação. Eu só queria...**

885 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
886 **Nacional) - Seu nome, por favor.**

887 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA) - A só**
888 **queria lembrar... Pode se apresentar, desculpe.**

889 **O SR. GUSTAVO HENRIQUE (IBAMA) - Bom dia a todos e todas. Eu sou o Gustavo**
890 **Henrique, estou representando o Presidente Rodrigo que foi convocado para uma**
891 **reunião com a Ministra. Eu estou na diretoria de administração do Ibama e a TCFA está**
892 **aqui conosco. A gente também tem representantes da diretoria de qualidade ambiental**
893 **que cuida do cadastro técnico federal, então, a ideia é a gente fazer duas breves**
894 **apresentações, enfim, depois debater essas questões que o Presidente Marçal colocou**
895 **aí.**

896 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA) -**
897 **Perfeito. Gostaria só de contextualizar também que a discussão sobre a TCFA foi um**
898 **encaminhamento da nossa última reunião, a gente trouxe como um tema prioritário um**
899 **pedido da ANAMMA e dos municípios para falar sobre a questão de como funcionam os**
900 **repasses da taxa pelos estados. E o que a gente fez foi uma ponte com o Ibama para**
901 **que o Ibama passa a falar um pouco sobre o funcionamento da taxa, como se dão os**
902 **acordos com os estados e como posteriormente acontecem esses acordos entre estados**
903 **e municípios. Então, eu acho que é para gente fazer uma apresentação geral e poder**
904 **colocar o tema em discussão na tripartite. Obrigada, Gustavo.**

905 **O SR. GUSTAVO HENRIQUE (IBAMA)** – Só adiantando, eu acho que é fundamental a
906 gente discutir essas questões, porque a legislação envolve os entes federados, estados,
907 Distrito Federal e municípios, inclusive, com limites de repasse, no caso 60%. Então, a
908 gente vai ver que muitos acordos, a maioria esmagadora deles a gente já tem esse
909 repasse de 60%, então, óbvio que tem que ter um acordo entre os municípios e os
910 estados para gente poder fazer com que sejam repartidos pelos estados aos municípios
911 esses 60% que o Ibama já repassa aos estados. Mas, enfim, eu acho que a gente vai
912 conseguir detalhar aqui algumas coisas, a gente trouxe um relatório já adiantando com a
913 arrecadação da TCFA vinculando aos 5000 municípios, mais de 5000 municípios
914 brasileiros, a gente vai deixar essa planilha para cada município poder consultar quatro
915 dessas atividades responsáveis pelo recolhimento da TCFA estão empresas sediadas
916 naquele municípios. Eu acho que a gente vai começar com a colega, a Simone, da
917 diretoria de qualidade ambiental, a gente fazer uma breve apresentação sobre o cadastro
918 técnico federal.

919 **A SRª SIMONE DE CASTRO VIANA (Apresentação CTF)** – Bom dia todos e todas.
920 Gostaria de agradecer o convite, em nome senhor Presidente. Eu sou a Simone, sou
921 analista ambiental do Ibama, atualmente sou coordenadora de avaliação instrumento de
922 qualidade ambiental. É uma coordenação da diretoria de qualidade que é responsável
923 pela gestão dos cadastros técnicos federais e do acordo de cooperação técnica também
924 referente a esse assunto. Entendo que a maior demanda é sobre mecanismo de
925 compensação da TCFA, mas a gente precisa entender que a compensação está no
926 âmbito dos acordos de cooperação, por isso que eu vou fazer uma breve explicação
927 sobre o cadastro e os acordos para a gente entender um pouco esse mecanismo. Então,
928 o cadastro técnico federal, a sigla desse cadastro, são dois cadastros que são
929 instrumentos da política nacional de meio ambiente. Esse é o CTFAPP, que é o de
930 atividades potencialmente poluidoras, ele é de inscrição obrigatória para pessoas físicas e
931 jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de
932 recursos ambientais. Ele é regulamentado pelo Ibama e tem um anexo com todas as
933 atividades que são obrigadas a sua inscrição. Pode passar. Voltam pouquinho. É
934 importante a gente frisar que como é um cadastro técnico federal, esse cadastro só
935 identifica as pessoas que estão sob controle ambiental federal, ou de abrangência

936 nacional. Então, não inclui atividades de controle exclusivo, licenciamento, autorização
937 exclusiva municipal ou estadual. Então, o que o cadastro faz? Da mesma forma como
938 cadastro nacional de unidade de conservação, ele identifica as pessoas físicas ou
939 jurídicas, aonde elas estão desenvolvendo as atividades e quais as atividades
940 potencialmente poluidoras são desenvolvidas. E lembrando que essas atividades são
941 aquelas que são controladas. Então, é uma vinculação forte do cadastro com instrumento
942 do licenciamento ambiental. Então, só para vocês terem uma ideia, atualmente são 22
943 categorias, na verdade, são 194 atividades que são distribuídas nessas categorias de
944 indústrias, extração de minerais, serviços de utilidade, são várias categorias disponíveis.
945 Pode passar. E aí falando mais especificamente dos acordos de cooperação, o objeto de
946 acordo é a gestão integrada, então, dos cadastro os técnicos tanto estaduais como
947 federal para a gente fazer essa gestão de dados e informações ambientais, porque a
948 gente acredita que essa integração de informações é uma visão estratégica que a gente
949 tem do cadastro, justamente que ele é um instrumento estruturante do SISNAMA, que é
950 para fazer essa integração de sistemas. E também o recolhimento conjunto da TCFA,
951 tanto da união como das taxas estaduais. Pode passar. E aí a gestão interna, ela é
952 dividida nas duas áreas, diretoria de qualidade que é a área que nós do cadastro
953 estamos, a gente faz a gestão dos dados e das informações. E a diretoria que o Gustavo
954 atualmente é diretor faz justamente a gestão da cobrança e dos repasses quinzenais da
955 TCFA. Pode passar. Então, com relação aos estados e municípios, os estados e
956 municípios podem instituiu seus cadastros e a suas taxas por lei, estadual e municipal. E
957 a partir daí há possibilidade de celebração de acordo de cooperação também para
958 integração entre os entes estaduais e municipais. E o Ibama, algumas limitações que o
959 Gustavo também já adiantou, o Ibama não celebra os acordos diretamente com os
960 municípios, porque quando ele faz com o estado, ele já estabelece a compensação
961 máxima do 60% que é permitido na lei, na política nacional do meio ambiente. Então,
962 atualmente nós temos vinte acordos, 19 estados e Distrito Federal. A gente tem
963 implementado essa integração com os licenciamentos estaduais, tanto em termos de
964 regras e de sistemas. Essa automatização da compensação dos créditos dos exercícios
965 anteriores da taxa e temos feito correntemente a avaliação dos acordos, inclusive,
966 identificando estados que a gente precisa repactuar, que o plano de trabalho já está

967 ultrapassado o próprio termo já está ultrapassado. Então, nós não temos acordo com
968 esses sete estados, Acre, Amapá, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte,
969 Rondônia e Roraima. Atualmente é de total interesse do Ibama, é a nossa prioridade lá
970 com relação aos acordos, firmar esses acordos com os estados que estão faltando, a
971 ideia é que a gente tenha as 27 unidades da federação representadas. Então, nós temos
972 feito interlocução com a Secretaria de meio ambiente e órgãos estaduais de meio
973 ambiente. No ano passado nós fomos ao Amapá e ao Rio Grande do Norte, justamente
974 para a gente tentar essa informação com os órgãos estaduais, para a gente conseguir
975 fazer essa parceria que pode ser até prévia à celebração do próprio acordo. E a gente
976 ver que o resultado, na verdade, é muito melhor quando a gente começa a conversar
977 antes do que só depois do acordo, porque a própria lei estadual que precisa ser aprovada,
978 ela precisa ter alguns comandos corretamente determinados para que a gente consiga
979 viabilizar a compensação da TCFA. Então, quando a gente e começa a se trabalho
980 anterior, essa parceria antes da assinatura do termo fica muito mais fácil. Em 2024 a
981 gente tem previsão de ir nos demais estados fazendo essa interlocução com os órgãos e
982 a Secretaria de meio ambiente. E de uma maneira bem simples, como essa celebração
983 é feita, a gente tem uma portaria que estabelece procedimento padrão de celebração de
984 acordo. A gente recomenda leitura para os estados que ainda não têm acordo, porque lá
985 a gente estabelece vários documentos modelo que já ajudam bastante na construção
986 dessa tramitação processual. Precisa haver uma manifestação de interesse dos órgãos
987 e aí a instituição dos cadastros e das taxas estaduais, assinatura do acordo e depois a
988 execução do plano de trabalho. Lembrando que o trabalho não encerra com a assinatura
989 do acordo, na verdade, o trabalho começa só, a gente tem um plano de trabalho denso,
990 que demanda, então, a gente precisa de equipe técnica tanto do Ibama, das
991 superintendências, não só aqui na sede, nas superintendências e nos órgãos estaduais
992 que possam acompanhar e executar o plano de acordo, o plano de trabalho. Então, da
993 parte da estruturação dos acordos de cooperação esse é o funcionamento e aí dentro
994 dele tem o anexo que estabelece o recolhimento conjunto e a compensação da TCFA. E
995 aí essa parte eu passo para os colegas da DIPLAN.

996 **O SR. ROBERTO FREITAS FREIRE DE SOUZA (Apresentação CTF)** – Bom dia a
997 todos. Roberto. Atualmente eu estou como coordenador de cobrança do Ibama. A Simone

998 fez um breve relato, uma introdução sobre o CTF e agora, depois o colega, o Rogério vai
999 falar sobre a questão da compensação que é de fato a pauta, mas para isso eu fazer uma
1000 breve introdução sobre o que seria a TCFA, no caso. Fazer uma breve introdução da
1001 TCFA e depois o Rogério vai entrar na parte que interessa que é do acordo referente ao
1002 repasse aos estados e municípios. Pode passar. A coordenação de cobrança que
1003 atualmente estou à frente dessa condenação. O lembrei agora essa semana que você
1004 trouxe um PDF [Ininteligível] deu algum problema e eu não trouxe. Lá funcionou tranquilo.
1005 Bom, eu trouxe os temas centrais, a introdução do TCFA e as informações cadastrais
1006 sobre porte que impactam no valor da TCFA, a arrecadação em si e depois o Rogério vai
1007 entrar na parte da compensação e os acordos de cooperação técnica que traz também a
1008 questão dos repasses. Pode passar.

1009 **O SR. JOÃO PAULO CAPOBIANCO - TITULAR (Secretário Executivo do MMA) –**
1010 Antes deles começarem, eu tenho que participar de uma reunião agora no gabinete.
1011 Então, eu queria apenas, Marçal, me despedir. A Flávia fica aqui, ela é a minha suplente,
1012 Secretária-Executiva Adjunta, mas está disposição. Parabéns pela condução. Obrigado
1013 a todos pela participação. Estamos desse trabalho juntos fortalecendo a tripartite.
1014 Obrigado, gente. Bom trabalho.

1015 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1016 **Nacional) –** Obrigado, Capo. Manda um abraço para Ministra Marina. Agradecer a você
1017 e já dizer que a próxima tripartite será presidida pelo MMA, na sequência de rotatividade
1018 da condução. A você o meu muito obrigado e um forte abraço.

1019 **O SR. ROBERTO FREITAS FREIRE DE SOUZA - (Apresentação CTF) –** Bom, dando
1020 sequência. É importante trazer o artigo da constituição que permite os estados,
1021 municípios e Distrito Federal instituir os seus próprios tributos em relação a taxa, em
1022 razão às vezes de poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial dos serviços
1023 públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos na sua disposição.
1024 Diante dessa autorização, por meio da lei 10.165/2000, foi instituída taxa de controle e
1025 fiscalização ambiental mais conhecida como TCFA. Essa lei alterou a 6938, que é a lei
1026 da política nacional do meio ambiente. O artigo 17 B da lei traz que a TCFA, cujo fato
1027 gerador é o exercício, do poder de polícia conferido ao Ibama para controle e fiscalização

1028 das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais. Como a
1029 Simone colocou, o cadastro técnico federal tem o objetivo de controlar também as
1030 atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. Então, está
1031 meio que um pouco meio que vinculado ao TCFA, ao cadastro técnico federal, a gente
1032 utiliza o cadastro técnico federal como fonte de base para poder efetuar a cobrança da
1033 taxa. No anexo 8 da lei, da 10165, que alterou a 6938, ele traz um rol das atividades que
1034 são consideradas potencialmente poluidoras e algumas descrições que também depois
1035 foram detalhadas mais a fundo pela própria coordenação de avaliação. Então, essas
1036 atividades ali não são, vamos dizer assim, taxativas, porque dentro desse rol aqui das
1037 descrições a gente consegue detalhar um pouco mais e relacionar várias outras
1038 atividades dentro desses códigos de atividade que vai até o 20, que são passíveis de
1039 recolhimento. Não se esgota nas vinte categorias, porque, como a Simone colocou, no
1040 cadastro técnico federal existem outras atividades consideradas potencialmente
1041 poluidoras ou utilizadoras de recursos que não estão prevista em lei, no entanto, passam
1042 pelo controle ambiental da diretoria de qualidade. No entanto, para a cobrança da TCFA,
1043 por se tratar de um tributo, é taxativo até categoria número 20, é onde a TCFA pode ser
1044 cobrada. A lei 10.165, no artigo 17 D de atrás que a TCFA é devida por estabelecimento,
1045 seus valores são fixados no anexo 9 desta lei, então, na lei também prazo anexo com o
1046 valor onde relaciona a atividade, porque está relacionado ao potencial poluidor ou grau
1047 de utilização, comporte com o campo da empresa. O restante do artigo é só um texto,
1048 mas eu acho melhor explicar diretamente na tabela. Pode passar. A pessoa jurídica junto
1049 ao cadastro federal, a partir do exercício de 2024, por que eu trouxe esse slide? A partir
1050 agora de 2024, como a lei traz que é devido por estabelecimento, existe um entendimento
1051 da procuradoria federal que o faturamento, a receita bruta considerada para aferir o porte
1052 econômico da empresa vai passar a ser o porte econômico somado a receita bruta de
1053 todos do CNPJ com mesmo radical, ou seja, eu tenho matriz e várias filiais, todas elas
1054 podem ser passíveis de cadastro, de registro no cadastro técnico federal, não só a matriz.
1055 Então, qualquer CNPJ, seja matriz ou filial que exerça uma atividade potencialmente
1056 poluidora está obrigada a se cadastrar no cadastro técnico federal e conseqüentemente
1057 o recolhimento da taxa de fiscalização ambiental, a depender do porte econômico. Então,
1058 para a gente aferir o porte dessa empresa eu tenho que somar receita bruta da matriz

1059 juntamente com as filiais, não mais a receita bruta individual. A gente tinha o
1060 entendimento, uma interpretação da lei de que a matriz teria uma receita bruta aferida de
1061 acordo com a atividade específica e a filial uma outra receita bruta, então, eu teria
1062 variação de porte dentro do mesmo grupo, da mesma empresa. Um exemplo, vamos
1063 dizer assim, a Petrobrás, a matriz, ela tem uma receita bruta acima de 12 milhões, porte
1064 grande, no entanto, eu tenho uma filial que exerce uma atividade lá no município qualquer
1065 do Rio de Janeiro, sendo que a receita bruta relacionada àquela atividade se referia a
1066 uma receita bruta anual de 3 milhões, então, ele enquadraria como porte pequeno. Então,
1067 eu teria diferença de portes dentro do mesmo grupo. Pelo entendimento da PFA, a partir
1068 de 2024 isso não pode ser mais aplicado, na verdade, hoje o porte é da Petrobras como
1069 um todo. Então, seria porte grande, independente da filial, independente da atividade
1070 potencialmente poluidora que aquela filial está exercendo. Traz a questão das isenções,
1071 são isentos os pagamentos da TCFA as entidades públicas federais, distritais, estaduais
1072 e municipais, a atividades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência
1073 e as populações tradicionais. A TCFA é devida no último dia útil de cada trimestre do ano
1074 civil, então, nós temos quatro trimestres, a TCFA, a periodicidade dela é trimestral, então,
1075 nós temos quatro trimestres no ano, março, junho, setembro e dezembro, no entanto, a
1076 própria lei consegue cinco dias para pagamento, 5 dias após o vencimento do trimestre
1077 para efetuar o pagamento, 5 dias úteis. Então, um exemplo, um trimestre vence dia 30
1078 de março, no entanto, você tem até o quinto dia útil de abril para efetuar o pagamento da
1079 taxa. Esse é o anexo 9 que eu falei a respeito dos valores, esses valores e já estão
1080 atualizados pela portaria interministerial de 2015. Em 2000, quando a lei foi publicada,
1081 ela trouxe os valores e esse valor permaneceu o mesmo até setembro de 2015. E por
1082 meio de uma portaria interministerial esses valores foram atualizados monetariamente,
1083 não foi uma majoração de tributo, foi apenas uma atualização utilizando índice do IPCA
1084 que foi o índice autorizado para esse tipo de atualização. E hoje nós temos os valores já
1085 corrigidos. Essa tabela eu trouxe para explicar mais ou menos a relação que nós temos
1086 em relação atividade e o porte da empresa. Então, eu tenho lá... Se eu tiver uma atividade
1087 com PPGU, o que é isso? Potencial de poluição alto ou um grau de utilização alto
1088 vinculado a um porte econômico grande, que quer dizer que eu tenho uma receita bruta
1089 anual superior a 2 milhões, volto a dizer, isso vai se referir as todos CNPJ daquele grupo,

1090 não apenas porque está cadastrado no CTF. Às vezes eu tenho uma empresa que tem
1091 20 filiais, apenas um está passível de cadastramento de registro no CTF, no entanto, a
1092 receita dela vai considerar o grupo como todo. Então, o maior valor que eu tenho hoje
1093 trimestral da TCFA é de 5796,73 por trimestre, esse é o maior valor que nós temos hoje
1094 de recolhimento da TCFA. Relacionado ao potencial de periculosidade, potencial de
1095 poluição e o grau de utilização juntamente com o porte, no caso porte econômico grande.
1096 Eu trouxe aqui, o Gustavo até mencionou, tem uma planilha que eu trouxe e está salvo
1097 aí também, mas eu não vou colocar ela agora porque é uma planilha bem extensa, é
1098 onde consta arrecadação por município, arrecadação de TCFA por município referente
1099 aos trimestres de 2023. Por que eu digo isso? Nos acordos de cooperação técnica que
1100 tem afirmado que o repasse de forma automática, o que seria também o recolhimento de
1101 GRU única, então, ele vai recolher um único boleto, boleto que eu digo porque hoje a
1102 gente tem um convênio com o Banco do Brasil, mas é uma GRU, por trás disso é
1103 recolhida uma GRU. Então, recolhido esse boleto único, o Ibama fica responsável para
1104 depois fazer esse repasse para o estado após o recolhimento. Para exercícios anteriores
1105 a gente não trabalha com esse tipo de repasse porque envolve uma série de outras
1106 coisas, inclusive, a questão de atualização monetária do valor, porque o governo federal
1107 aplica um tipo de atualização, o governo estadual pode aplicar uma diferente, então, fica
1108 difícil você fazer, calcular o valor que deveria de fato a ser repassado ao estado. E outros
1109 percalços internos tanto do Ibama quanto da parte do estado para a gestão dessa
1110 cobrança. Essa tabela, se for de interesse depois que sobrar tempo, claro, eu posso
1111 mostrar e também posso disponibilizar, porque é uma tabela dinâmica, se através da
1112 planilha Excel você pode abrir estado por estado e ele vai te trazer a arrecadação
1113 individual por município para ter uma noção do valor arrecadado pelo município, enfim,
1114 para ter uma noção do que seria de fato repassado e se seria interessante ou não esse
1115 repasse. Mas essa parte pode ele vai entrar agora na questão da compensação...

1116 **INTERLOCUTOR NÃO IDENTIFICADO** – Só fazer uma observação daquela tabela,
1117 Roberto, só, por gentileza, o que o estádio verde, pintado de verde são os estados que
1118 têm a ACT, então, o que está em verde está automaticamente passado nos vinte estados
1119 que a gente tem ACT, o que está em branco são estados que não tem ACT, ou seja, a

1120 gente não tem e não faz o repasse, porque não tem uma lei estadual instituída, enfim.
1121 Obrigado e desculpe a interrupção.

1122 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1123 **Nacional)** – Vou passar a palavra agora para o Rogério, que ele vai entrar na parte da
1124 compensação. Obrigado.

1125 **O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON - (Apresentação TCFA)** – Bom dia todos, a
1126 todos presentes, a todas as personalidades, as autoridades. E o meu nome é Rogério,
1127 eu sou fundador do Ibama, tenho a honra de ser o fundador do Ibama, sou originário da
1128 SUDEP, a Mônica também, e eu sou Coordenador da cobrança, da Coordenação do
1129 processo fiscal. E nessa Coordenação é onde é apurado o valor que vai ser retransferido
1130 e repassado a cada estado com relação ao tributo estadual. Eu vou fazer uma leitura de
1131 coisas importantes, que a gente considera importante, não que as demais não as sejam,
1132 e a gente vai se colocar à disposição para qualquer esclarecimento que vier a se fazer
1133 necessário. O legislador, ele ficou muito preocupado com relação à bitributação, porque
1134 ele sabia que, embora você tivesse a supervisão a nível da união federal, você tem isso
1135 em execução em estado e município. Para que não houvesse a bitributação, que ela
1136 ocorre quando dois direitos públicos, como união, estados e municípios cobram de uma
1137 pessoa física ou jurídica o mesmo tributo, que isso quando duas autoridades diferentes
1138 igualmente competentes, mas exorbitando uma delas, das atribuições que lhes são
1139 conferidas decretam impostos que incidem, seja sobre o mesmo título, ou sobre o nome
1140 diferente, sobre a mesma matéria tributável, isto é, ato ou objeto. O legislador sem entrar
1141 na necessidade e não praticar ou fomentar tal procedimento previu na legislação federal
1142 o ordenamento jurídico a figura procedimental da compensação. O que é essa
1143 compensação? É o simples ato ou efeito de compensar, óbvio, a palavra de já está, é um
1144 Instituto que a nossa Procuradoria e a própria CGCOB ela bate muito nessa questão da
1145 compensação. A compensação é simplesmente o ato ou efeito de compensar, para fins
1146 de entendimento do que foi previsto pelo legislador, a compensação somente poderá se
1147 dar quando se tratar de uma mesma hipótese tributária, ou seja, o mesmo tipo de tributo,
1148 que é o que ocorre com a taxa de fiscalização federal, a taxa de controle de fiscalização
1149 estadual e eventualmente a taxa de controle e fiscalização municipal, e tem que ser para

1150 leis da mesma natureza com o mesmo a hipótese de incidência. O que significa esse
1151 procedimento compensatório? Nesse sentido, é de extrema importância nivelar o
1152 entendimento, uma vez que para compensar alguma coisa é condição básica que se
1153 tenha algo para compensar. E isso aconteceu, existe muito problema quando o
1154 contribuinte efetua o pagamento primeiramente ao Ibama e extingue a dívida, se ele
1155 extinguiu a dívida, ele não tem mais algum a compensar, então, existe uma orientação
1156 no site do Ibama, em que quando ele, inclusive, clica para abrir a GRU veem uma
1157 informação: Olha, no seu estado existe lei, não é nem acordo, lei, porque tem estado que
1158 tem lei e não tem acordo, por exemplo, Pernambuco tem a lei e não tem um acordo.
1159 Então, quando ele vai imprimir uma GRU do estado de Pernambuco vem um pop-up para
1160 ele dizendo: Olha, nesse estado existe lei, por favor, efetue primeiro o pagamento ao
1161 estado para que depois você possa fazer e trazer o comprovante ao Ibama para lançar a
1162 compensação. Isso vai estar lá na frente, um pouquinho na frente que essa ideia desse
1163 recolhimento conjunto foi um mecanismo de forma a facilitar a vida do contribuinte,
1164 porque imagine que São Paulo você teria aí, sei lá, 200, 300.000 contribuintes, e eles vão
1165 ao órgão estadual, a Cetesb, efetua o pagamento do tributo lá, pega o comprovante, leva
1166 ao Ibama para lançar a compensação e emitir uma GRU já com o desconto. É
1167 praticamente impossível. Então, para compensar no caso é necessário que existam
1168 crédito prévio para ser utilizado a compensação, e uma dívida a ser compensada, a
1169 situação esta prevista no artigo 17 B, esse artigo é que fundamenta você ter a legislação
1170 estadual e municipal para ser compensada na federal, que é a mãe de todas elas. Então,
1171 constituir o crédito para compensação com o valor devido a título da TFSA até o limite de
1172 60% relativamente o mesmo ano, o montante efetivamente e pago pelo estabelecimento
1173 ao estado, ao município e ao Distrito Federal em razão de taxa de fiscalização ambiental.
1174 O que, por favor, pode colocar o próximo. Isso aqui existe muito, a gente recebe muita
1175 consulta de que o município tal do Rio de Janeiro ou o município tal, ele solicita que seja
1176 repassado para ele a parcela que ele entende tem direito, isso já é uma matéria
1177 devidamente pacificada pela CGCOB, pela Procuradoria e ali está a compensação não é
1178 dirigida ao ente da Federação, sendo ao próprio contribuinte, razão pela qual o pleito de
1179 alguns estados e municípios de receberem valores arrecadados pelo Ibama com a TFSA
1180 não tem respaldo legal, portanto, não há que se falar em transferência de recurso de

1181 TFSA a estados membros, Distrito Federal e municípios com base no artigo 17 B, pois a
1182 compensação como forma de extinção do crédito tributário de TFSA é um direito do
1183 contribuinte e nunca do ente federativo, o contribuinte é quem tem direito de pagar ao
1184 estado, pagar ao município de conversar com a taxa, que ele deve a nível nacional. Já
1185 que esse estado, esse município não é, ele não é um ente, não é ele quem paga. Bom,
1186 o recolhimento conjunto da TFSA, como o Roberto já, ela está implantada em 19 estados
1187 menos e Distrito Federal, a saber: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal,
1188 Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba,
1189 Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe, Santa Catarina, São Paulo e
1190 Tocantins. E a compensação de valores eventualmente recolhidos ao município, em
1191 virtude da legislação de mesma natureza a federal e a estadual. Agora a gente começa
1192 a entrar na parte mais interessante, que eu entendo que é o motivo desde 2018 que eu
1193 participei com a Sueli lá na, se não me engano, na ANAMMA, lá no início da L2 Norte,
1194 que a gente fez uma conferência, eu fui lá para assessorar, a Annie, que é a nossa
1195 Coordenadora-Geral também estava lá. Veja bem, a compensação, em decorrência de
1196 que todos os estados que editaram as suas legislações ambientais de mesma natureza
1197 a legislação federal, a lei 6908, do artigo 17 B, eles já esgotarem o percentual previsto
1198 no patamar de 60%, os valores recolhidos são município, aos municípios que dispõe de
1199 legislações de mesma natureza devem buscar sua compensação junto ao órgão
1200 estadual, por força de previsão em cada dispositivo legal e estadual. É importante pontuar
1201 que toda a lei estadual, ela prevê, assim, ela não é, vamos dizer assim, nivelada, cada
1202 estado previu o percentual que o município pode, que o contribuinte do município pode
1203 compensar com a taxa estadual. Por exemplo, a lei de São Paulo, que eu tenho aqui, e
1204 tenho as outras também, que ela prevê que 40% do que o contribuinte, que a taxa
1205 municipal, ela pode ser compensada com a taxa estadual no percentual de 40%. Tem
1206 estados que preveem que a taxa municipal pode ser compensada no percentual de 35%,
1207 tem estados que prevê... Ou seja, esse percentual, e isso é importante, muito importante
1208 que os municípios e entendam, porque se ele instituir uma taxa municipal acima do valor,
1209 do percentual que o estado diz que ele pode compensar, o município vai cometer
1210 bitributação e se ele não cobrar essa diferença vai significar a renúncia fiscal. Por
1211 exemplo, o município de São José dos Campos, é isso, não é? Um exemplo. Se ele

1212 instituir uma taxa de, no caso vamos colocar aqui grande porte como alto grau de
1213 poluição, 5000, vamos colocar R\$5.000,00 redondos. Qual seria a taxa do município? O
1214 estado de São Paulo já tem 60%, 60% de 5000, R\$3.000,00, só que o estado de São
1215 Paulo diz que os municípios a ele vinculados podem estabelecer uma taxa que ele
1216 compensa, não é que ele pode estabelecer, o município pode estabelecer uma taxa de
1217 R\$100,00, de 200, de 1000, de 20.000, é um problema do município, mas o estado só
1218 vai começar 40% de quanto? De 3000. O estado só vai compensar o município, o
1219 contribuinte que chegar lá com uma taxa para o município como São José dos Campos,
1220 em que ele pagou R\$10.000,00 por aquela taxa naquele trimestre, São Paulo vai
1221 compensar quanto? R\$1.200,00, o resto que o contribuinte pagou, ele pagou
1222 duplicadamente, por quê? Porque ele vai ter que deixar, ele vai ter pagamento de 5000
1223 na união, aquela diferença vai significar o quê? Que o município vai ter que correr atrás
1224 daquela diferença e quando o município correr atrás para não cometer a renúncia fiscal,
1225 ele vai estar cometendo a bitributação e aí é um problema de cada um buscar o seu
1226 direito de declaração de inconstitucionalidade de lei, um monte de coisa. Bom, eu quis
1227 enfatizar isso aqui, embora ali na frente tem mais um outro lembrete, porque isso é muito
1228 importante que o município, ao fazer a sua lei olha a lei que dá respaldo para ele, que é
1229 a lei correspondente ao estado que ele está e cada estado tem percentuais diferentes,
1230 porque cada legislador estadual falou assim: "Não, para o município aqui eu vou dar 15%,
1231 para esse município aqui eu vou dar... Outro estado falou: não, esse aqui eu vou dar trinta.
1232 O outro estado falou: São Paulo eu vou dar 40." Tem estado que pode dar 100%, aí é
1233 uma questão da política estadual com cada município. Então, arrecadados
1234 conjuntamente pelo procedimento de GRU Única, quinzenalmente é gerado um relatório
1235 de repasse em respeito ao acordo de cooperação técnica pactuado com o estado ou o
1236 Distrito Federal, o relatório é gerado para o período de um a 15 e 16 até o último dia do
1237 mês de referência. Agora, por exemplo, nós estamos em uma quinzena, em que o
1238 próximo relatório que vai ser gerados, ele vai ser 1 de março até 15 de março, todo mundo
1239 que pagou a TFSA com a GRU única, ele vai ser apurado nesse relatório. O relatório que
1240 logo a seguir será exibido ontem detalhadamente as informações referentes à pessoa
1241 jurídica que efetuou o respectivo pagamento, atividades declaradas ensejadoras do
1242 pagamento efetuado, o porte do estabelecimento, o ano trimestre referência, a data do

1243 pagamento, o nosso número, o valor nominal da TFSA, o encargo total cobrado para
1244 pagamento eventualmente efetuado em atraso, o encargo que se refere a TFSA, o
1245 encargo que se refere a TFA, o valor pago incluso os encargos, o percentual que se
1246 corresponde a TFA, que sempre mantém o patamar de 60% o valor da taxa de
1247 fiscalização estadual, distrital e o valor do repasse a cada pagamento computado. Bom,
1248 o Ibama, por meio da sua área competente, gerou dentro da plataforma SEI um processo
1249 administrativo para cada unidade da federação, de forma a obrigar qualquer
1250 movimentação necessária e que diga respeito ao repasse. Por exemplo, São Paulo, que
1251 começou em 2011 de um processo lá com trocentos volumes e lá dentro tem cada
1252 repasse que foi feito, cada relatório que foi gerado, cada problema que teve com o estado.
1253 Teve uma época que o Ibama tinha o sistema que ainda não estava ajustado, então,
1254 ocorreram repasses a maior e foi feita uma retenção e houveram estados que o repasse
1255 foi a menor, o Ibama repouso os pagamentos, isso tudo na época da Sueli, onde ela
1256 declarou imprescritível a pretensão, porque houveram muitas vertentes que diziam: não,
1257 vocês não podem apurar agora em 2018 um pagamento que foi feito em 2011. Não,
1258 calma aí, não é bem assim, isso aqui é um contrato. O Ibama, na verdade, ele trabalha
1259 para o estado, nós não estamos aqui discutindo que prescreveu, porque eu passei errado,
1260 porque eu passei a menor. E como se deu muito ruído, a PFE foi consultada e depois,
1261 com a orientação da própria PFE, à presidência do Ibama na época, a Sueli, ela em
1262 processo específico que está lá a disposição de qualquer um que quiser ler, declarou
1263 imprescritível e os ACTs passaram a constar na sua cláusula especificamente que os
1264 valores devidos são apuráveis a qualquer momento, não existe, eu posso apoiar um valor
1265 lá de 2011, hoje, em 2024, porque o ACT, a cláusula ver isso, isso é um contrato
1266 administrativo sem custo nenhum para o estado, onde o Ibama trabalha para o estado.
1267 Bom, gerado esse relatório, ele é inserido dentro do processo, ele é feito uma instrução
1268 processual, as autoridades que ali representam assinam esse documento, ele é inserido
1269 no processo, que é constituído individualmente para cada ente que mantém vigente com
1270 o respectivo acordo. E frente ao competente relatório de repasse, é feita a competente
1271 instrução processual em obediência às normativas vigentes e, após constituído os
1272 trâmites institucionais, institucionalizados, é feita uma ordem bancária, onde é favorecida
1273 a pessoa jurídica indicada no campo pertinente ao ACT fora pactuado. Então, agora o

1274 relatório olha, pode pular aí, aí. O relatório, veja bem, ele é extremamente detalhado,
1275 você ver o relatório o município, no caso aí a gente pegou como exemplo o Amazonas,
1276 que é pequeno, então, você tem os municípios do Amazonas. A primeira coluna lá só
1277 teve um pagamento, a segunda ali, quando ele pega um município, um estado que tem
1278 muitos municípios, esse relatório é extenso e ele faz a totalização dele na hora que ele
1279 terminou o contribuinte do município. Então, você tem esse relatório, ele é totalizado e
1280 em cada página por município e no final, que é o próximo, pode passar o próximo, aí, no
1281 final você tem um consolidado, aonde você tem do lado lá quais são os portes dos
1282 estabelecimentos, que você tem, e você depois de uma forma consolidada você tem
1283 quanto que foi apurado em cada porte para cada categoria e o valor do repasse. Nesse
1284 caso aí específico, olha, foram 126 pagamentos, num total de 227.000, aonde 90 ficou
1285 na União e os 60% foram transferidos ao estado no valor de 136.000. Então, esse é o
1286 relatório, esse relatório, ele está disponível, ele é disponibilizado para todos os estados
1287 e os estados, por sua vez, pode registrar junto ao Ibama pessoas de municípios que
1288 queiram consultar esses sanatórios, esses relatórios, tantos os processos são públicos e
1289 a gente sabe por que a gente acompanha no dia-a-dia do processo, a gente ver a
1290 quantidade de pessoas que têm acesso para ver o processo. Então, não é um processo
1291 restrito, ele não tem nenhum tipo de... Entendeu? Ele não pode ver isso, o município não
1292 pode ver. Não, é absolutamente livre, é absolutamente aberto, sendo que o contribuinte
1293 só pode entrar e ser habilitado para ver esse relatório, mas isso aí tem que vir pelo estado,
1294 conforme ACT, e ele tem que vir pelo estado, a indicação é do estado. A próxima planilha,
1295 a outra foram os valores que foram repassados em 2023, em um total de 314 milhões.
1296 Isso aí são os estados, esses valores aqui, eles são bem mais, vamos dizer assim, eles
1297 são menores do que o valor que o Roberto traz na planilha dele, porque a planilha dele,
1298 ele traz a arrecadação de TFSA e aquela arrecadação de TFSA, na verdade, você vai ter
1299 contribuintes que estão pagando o parcelamento, você vai ter contribuintes que dizem
1300 respeito a exercícios, que foram pagos naquele exercício do exercício anterior. E aqui
1301 não, aqui foi o que foi efetivamente recolhido no exercício em curso, porque o Ibama não
1302 faz o recolhimento conjunto em exercícios anteriores. Por favor, o próximo. E agora as
1303 considerações finais. Então, estando instituído o dispositivo de regência da lei tributária
1304 no âmbito do estado ou do município, ao deixar de adotar todos os procedimentos

1305 previstos na legislação tributária aplicável em todas as esferas relacionadas com a
1306 recuperação do respectivo ente tributário, implica o cometimento de renúncia fiscal.
1307 Importante pontuar que não se trata do estado ou município criar a sua base de
1308 contribuintes, uma vez que esses contribuintes já se encontram devidamente registrados
1309 no junto ao cadastro federal. Nesse sentido, estando instituída a correspondente lei do
1310 estado ou do município, esses mesmos contribuintes passam automaticamente a serem
1311 devedores do tributo estadual ou municipal, sendo de uma única e exclusiva
1312 responsabilidade do órgão tributário no âmbito do estado ou do município, adotar todo e
1313 qualquer procedimento operacional voltado a recuperação desse crédito tributário, sendo
1314 que a não adoção desses procedimentos implica no cometimento de renúncia fiscal e
1315 improbidade administrativa. E como o último, não querendo ser terrorista, mas a gente se
1316 preocupa muito com o que acontece com o vizinho, porque o que acontece com ele acaba
1317 refletindo com a gente. O procedimento, nós temos aqui, o procedimento de recolhimento
1318 de tributo do TFSA, como já abordado anteriormente, foi instituído o procedimento de
1319 recolhimento conjunto do tributo federal e estadual por meio da GRU única. Desse
1320 procedimento de recolhimento conjunto, o Ibama trabalha para o estado/município
1321 administrando, controlando, apurando e apropriando regularmente os pagamentos
1322 recebidos de cada estado de competência efetuando quinzenalmente o repasse dos
1323 valores efetivamente quitados desde que referente ao exercício em curso. Esse
1324 recolhimento conjunto se dá somente no exercício em curso. Tem um termo que eu
1325 adotei, que eu adoro, do meu querido amigo Roberto Agra que é "O caminho feliz". Todo
1326 mundo quer o caminho feliz, o caminho feliz é quando a quitação do tributo ocorre dentro
1327 dos limites temporais do exercício em curso, ou seja, o pagamento da trimestralidade,
1328 não interessa se é primeiro, segundo, terceiro ou quarto se dá no máximo até o quinto
1329 dia útil do exercício seguinte, não quitadas até a TFA dentro desse prazo os pagamentos
1330 ocorridos a partir do sexto dia útil do exercício seguinte não é mais elegível para repasse,
1331 cabendo a cada ente estadual ou municipal administrar, por conta própria a situação de
1332 regularidade ou irregularidade verificada no junto a esses contribuintes. (O Ibama dá para
1333 os estados quem deve dar) O Ibama tem um relatório específico que mostra: olha, esse
1334 cara aqui deve só vocês, esse cara deve aos dois, a nós e a vocês. Só que na hora que
1335 você cobrar esse cara, esse valor não vai cair aqui no Ibama não, porque é exercício

1336 anterior. Então, o Ibama municia todos os estados com o relatório tem inadimplentes,
1337 tanto da taxa dele, quanto da taxa das duas taxas. Para que isso ocorra, cada ente
1338 estadual e municipal ou estadual deverá desenvolver e operacionalizar o sistema
1339 financeiro capaz de controlar de forma eficiente e eficaz os tributos de sua titularidade.
1340 Isso assim, a gente fica muito preocupado, porque tem município, por exemplo, têm
1341 estado, por exemplo, que você pega o número de contribuintes que têm lá, é tão ínfimo
1342 que ele não vale a pena e ele fazer uma lei, editar uma lei de passar a ser responsável
1343 por correr atrás daquele cara, porque se ele fizer a lei dele e ele fizer qualquer
1344 recolhimento que seja feito fora do prazo quem vai ter que cobrava a ser o município e
1345 ele vai ter que ter um sistema financeiro dele, ele vai ter que ter um sistema de emissão
1346 de DARF, de DAR, que cada estado, cada município tem o seu sistema e ele vai ter que,
1347 à base dele é a base que está no cadastro técnico federal, ele vai ter acesso, só que se
1348 o cara não pagou, e ele é responsável por cobrar. Então, tem que pensar muito bem,
1349 avaliar muito bem, entrar no sistema, ver qual é a arrecadação do município, vê-se vale
1350 a pena o município criar a lei, porque depois que criou a lei, ele não vai falar: olha, a
1351 minha lei foi brincadeira. E vai cometer a renúncia. Muito obrigado, é um prazer e eu
1352 permaneço como sempre estive, a Mônica sabe disso, é um prazer estar aqui com vocês,
1353 estive em outras oportunidades e vou continuar a disposição até que nosso pai assim
1354 entenda.

1355 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1356 **Nacional)** – Alguém quer se pronunciar? Gustavo.

1357 **O SR. GUSTAVO** – Eu gostaria só de complementar, Marçal, primeiro agradecer a
1358 Simone, da diretoria de cuidado ambiental, Roberto, Rogério, registrar que a Anny, nossa
1359 coordenadora geral de orçamento e finanças também está aqui, que é da equipe. A gente
1360 trouxe uma planilha, eu acho que ela está aí na rede, Roberto, se puder abrir a gente
1361 obviamente não vai passar, mas só para mostrar que vocês podem publicizar a planilha
1362 Excel que está aí, hoje tem os valores referentes a cada, separado por contribuintes,
1363 desculpa, por município na base dos contribuintes da TFSA. Então, vale à pena,
1364 obviamente, a gente sabe que um anseio da ANAMMA, dos municípios avaliarem como
1365 eles podem se beneficiar que a gente sabe que os municípios trabalham também muito,

1366 a gente está vendo a esse foro aqui. Então, nada mais justo também de serem
1367 recompensados financeiramente, obviamente, pelo trabalho que eles têm. Mas a gente
1368 tem algumas limitações por parte do Ibama e não significa que a gente não pode às vezes
1369 sugerir e existem estados que essas questões de repasse os municípios funcionem talvez
1370 um pouco melhor, eu acho que a gente pode fazer um Benchmarking, ver que estados
1371 que isso funciona, conversar com obviamente com os secretários dos estados e ver como
1372 é que esses repasses são feitos para a gente não ter nenhum problema. Lembrando que
1373 a gente tem um limite de 60% para repassar a taxa, então, não adianta também o
1374 município cobrar 40 e o estado cobrar 40, vai ficar um vazio. Que a gente tem, lembrando,
1375 7 estados que não recebem a taxa nesse valor ficam lá na união. Então, assim, também
1376 fomentar que esses estados busquem isso, porque a gente tem todo interesse em
1377 repassar para os estados e para os municípios que estão lá, está bem? Era só esse
1378 complemento.

1379 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1380 **Nacional)** – Pois não, Welison, com a palavra.

1381 **O SR. WELISON SILVEIRA - (Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de**
1382 **Meio Ambiente de João Pessoa)** – Bom dia, bom dia a todos. Meu nome é Welison,
1383 secretário de meio ambiente de João Pessoa, estou como Presidente do fórum CB27.
1384 Ficou bem confuso a questão, acho que eu já tinha conversado com Rogério por telefone
1385 e tinha ficado confuso por telefone, mas presencialmente também... Ficou mais confuso
1386 ainda. O que nós entendemos, até, então, da TFSA, de forma bem prática e objetiva, era
1387 que esse pagamento feito pelo contribuinte seria destinado, como foi apresentado, está
1388 sendo repassado aos estados. Alguns estados, a maioria deles possui a regulamentação
1389 e alguns municípios também possui a sua regulamentação. E entendemos que esse
1390 repasse, e ele deveria ser realizado fundo a fundo, Ibama e estado, estado, municípios
1391 que assim atendessem o cadastro técnico, o cadastro dos estabelecimentos,
1392 potencialmente poluidores, mas não é o que está sendo colocado. De toda forma,
1393 continua bastante confuso e até inviável essa...

1394 **O SR. ROGÉRIO DA SILVA PEYROTON - (Apresentação TCFA)** – Desculpa, assim,
1395 conforme foi colocado, é assim que funciona, o Ibama passa para a Paraíba, na Paraíba

1396 sabe quais são os estados, os municípios que têm leis, para gente teria que olhar a
1397 legislação da Paraíba, porque tem estado, por exemplo, como o Rio Grande do Sul que
1398 ele condiciona que ele só vai compensar o valor pago pelo município se houver um
1399 convênio, desculpe, se houver um acordo de cooperação do município com o estado.
1400 Nós, Ibama, não entendemos muito bem assim não, por quê? Mas aí é um problema do
1401 estado, nós não estamos aqui para julgar a constitucionalidade ou o que a lei do estado
1402 poderia ferir no direito de cada um dos seus contribuintes, mas a nossa lei, ela não
1403 estipula, ela não condiciona que só o contribuinte que tiver no estado, que tenha qualquer
1404 tipo de acordo com o Ibama é elegível para compensar. Não, a nossa lei é ampla, geral
1405 e irrestrita, quando ela diz que: "Constitui crédito para compensação com valor devido
1406 até, limitado a 60% todos os contribuintes que efetivarem pagamentos a compra de taxa
1407 de controle e fiscalização ambiental de mesma natureza da TFSA." A gente não diz que
1408 só tem direito a compensar a TFSA se tiver acordo de cooperação, o acordo de
1409 cooperação foi um arranjo que a administração principalmente, na época da Suely e um
1410 pouquinho antes se preocupou com o contribuinte falando sobre a dar uma vez só, você
1411 não precisa ir pegar o seu carro e ir lá no estado e depois procurar o Ibama. Não, você
1412 vai pagar uma vez só e o Ibama vai se virar para fazer esse arranjo. Como eu te falei,
1413 tem estados que colocam condições para que a compensação ocorra, de estados que
1414 não colocam que eu posso ler a lei de São Paulo aqui e vocês veem que São Paulo não
1415 coloca nenhuma condição. Agora, podemos até olhar a lei da Paraíba para ver se a
1416 Paraíba coloca alguma a condição, se a Paraíba coloca alguma condição, aí é a
1417 Assembleia, a Assembleia legislativa lá para brigar com o deputado, para mudar a lei...

1418 **O SR. WELISON SILVEIRA - (Coordenador Nacional do Fórum CB27 e Secretário de**
1419 **Meio Ambiente de João Pessoa)** – Que acho que a gente precisa avançar, Rogério e
1420 Marçal, assim, o objetivo final que esse recurso chegue na ponta, que ele chegue a cada
1421 município, que ele permaneça parte com os estados e assim como o Ibama vem fazendo
1422 também com a sua parte. Esse é o objetivo da Comissão que a gente possa avançar
1423 diante desse cenário. Então, se é firmar um acordo de cooperação entre o Ibama,
1424 estados, Abema, municípios, ANAMMA e fazer com que esse repasse seja feito de forma
1425 objetiva, clara e direta e não buscar entendimentos locais ou interpretação, ou até mesmo
1426 situações que alguns estados e municípios vão sofrer ingerência Política relação a isso.

1427 Então, precisamos avançar no sentido de que os estados, essas leis estaduais pudessem
1428 também ser padronizadas. Os municípios pudessem também seguir essa padronização
1429 a partir de uma regulamentação da sua lei local e firmar um termo de cooperação através
1430 de entidades e essas entidades teríamos um acordo padrão para que esse repasse fosse
1431 destinado diretamente aos municípios e também a participação dos estados. Acho que a
1432 gente precisa avançar nesse sentido e vigiar estamos aí pelo menos há três anos
1433 discutindo essa questão da TFSA e não ficou claro em relação a qualquer tipo de
1434 encaminhamento nesse sentido. E eu acho que é avançar nesse sentido como a gente
1435 pode avançar. Obrigado.

1436 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1437 **Nacional)** – Quando nós pautamos, como esse é o fórum do entendimento e do consenso,
1438 nós vamos pedir a ABEMA, a Mauri que possa coordenar conosco que os estados
1439 possam, junto nas suas Assembleia, junto com os municípios para que de fato o recurso
1440 chegue nos municípios que é onde tudo ocorre, é onde tudo acontece ele está sendo
1441 tolhido de receber uma parte, mesmo que pequena, como diz o Rogério, mesmo ínfima
1442 a qualquer município, mas aquele recurso vindo do município para ser aplicado em 5400
1443 municípios nesse país, que não tem condição nenhuma, tem 2300 e tem condições de
1444 licenciar e trabalhar e o resto não chega, e essa taxa seria muito bem-vinda. Esse recurso
1445 vai para a conta única do estado, que é o caso de Alagoas, não vai nem para a Secretaria
1446 de meio ambiente, ela entra na conta única do estado e fica no estado e é aplicada em
1447 outras políticas e não nas questões ambientais e muito menos no ICM ecológico. Então,
1448 a gente precisaria do esforço nosso, como tripartite, para já chegar com uma solução
1449 para os estados para que a gente pudesse trabalhar essa questão e esse recurso, que é
1450 do município que é do estado. Nós estamos pedindo que a gente faça uma Política de
1451 bom senso, de renúncia, e esquecer a briga Política entre municípios, a capital e tentar
1452 buscar no bem comum, que é a defesa do meio ambiente e para que esse recurso
1453 pudesse ser aplicado, especificamente, das questões ambientais. Então, é um pedido
1454 que eu faço a Abema, com a intermediação do Ministério do Meio Ambiente, porque o
1455 entrave está nos estados para que a gente possa entrar nesse entendimento e a gente
1456 precisa que esse recurso chegue na ponta, o Ibama repassam, o Rio Grande do Sul
1457 funciona muito bem, assim, uma ação da nossa a Anamma do Rio Grande do Sul com o

1458 governo do Rio Grande do Sul e lá está funcionando muito bem. Então, se a gente
1459 pudesse replicar a questão do Rio Grande do Sul, cada premiada pela Anamma e pela
1460 Abema, e eu acho que a gente poderia chegar a um entendimento na parte que os
1461 estados achar que possa ir para os municípios, mas que efetivamente pudesse chegar
1462 alguma coisa e a gente tirasse desse limbo que fica essa loucura e a pressão toda em
1463 nós, dos municípios, onde é que está esse dinheiro, que eu não chego a qualquer lugar
1464 do Brasil que não seja essa pergunta sempre: Tem TFSA? Suely fez com arrazoado, o
1465 Mário entregou ao Rodrigo, a gente está estudando uma nova solução, eu vou conversar
1466 com o deputado Arthur Lira e se a dificuldade foi uma questão de legislação federal e
1467 juntamente com você e com a Abema, que a gente possa solucionar esse impasse de
1468 legislação para que nós ficássemos com uma legislação única e que o Ibama pudesse já
1469 separar direto o que é de estado e de município. Eu queria pedir a sua ajuda e o seu
1470 auxílio e o seu jurídico, com nosso jurídico para que tem o doutor Paulo Bessa, doutor
1471 Tauden, podem nos ajudar, são dois professores da área ambiental e que juntamente
1472 com seu jurídico que a gente pudesse, efetivamente, avançar nessa questão para tirar
1473 do papel, porque tem duas coisas que cabe tudo, é discurso e papel. Eu quero ser papa,
1474 eu escrevi aqui, eu vou ser papa, mas até ser canonizado e ir em para fazer o estudo de
1475 teologia é muito tempo. Então, o que nós estamos pedindo a Abema é um auxílio de uma
1476 ação de nós montarmos uma estruturação de chegar para que o município possa receber
1477 o que é devido, o que é justo dentro da possibilidade que o estado entenda como aquilo
1478 que possa pactuar.

1479 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Presidente Marçal,
1480 eu acho que a proposta, ela é absolutamente convergente com todas as outras iniciativas
1481 que nós já temos. Até para os estados vocês viram que levar informação de forma
1482 adequada e depois para parar um pacote para que os estados possam ter acesso
1483 também não é fácil. Se a gente imagina que criar um parâmetro idêntico para 27 unidades
1484 da Federação já é uma complicação, é um exercício difícil, extrapolar isso para mais de
1485 cinco municípios é um exercício ainda muito mais difícil. Está aqui no âmbito da tripartite,
1486 sem sombra de dúvidas, o desafio de tentar criar algo macro que possa orientar e levar
1487 todos a um caminho de fortalecimento das instituições que compõem o SISNAMA, porque
1488 para que todos eles possam exercer e cumprir a sua missão e as suas obrigações legais

1489 da melhor forma possível, isso inclui a TFA. Então, por parte da ABEMA de uma
1490 resistência, ao contrário, a gente tem uma tarefa de casa também de apoiar os estados
1491 que ainda não estão, de algum modo, integrados com a solução relacionada à TFA e
1492 acho que o desafio é posto para todos nós e estamos à disposição, tanto para criar um
1493 modelo a partir daquilo que funcionou por parte do estado do Rio Grande do Sul em
1494 relação a práticas aos municípios, quanto também para fortalecer novamente os próprios
1495 estados que ainda não possui a solução implantada.

1496 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1497 **Nacional)** – Gostaria que você indicasse um focal da ABEMA e o Welison é o nosso focal
1498 da ANAMMA para que a gente pudesse já efetivamente começar a construir essa
1499 proposta com a participação do Ibama e dos estados.

1500 **A SR^a MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Nós tínhamos no
1501 âmbito da ABEMA, quando fizemos e estabelecemos com o Ibama a estratégia um grupo
1502 de trabalho temporário, que apoiou muitos estados, tínhamos diversas reuniões no
1503 âmbito do Ibama. Acho que o ideal seria definir no âmbito da própria à ABEMA partindo
1504 até dos estados que têm boas soluções e aqueles que não tem um grupo mínimo e esse
1505 grupo passa a ser o ponto focal, porque não vai dar para tratar isso com estados só, acho
1506 que teria que ver pelo menos pontos focais de diversas regiões para que a gente tenha
1507 uma representatividade. Então, o compromisso que nós fazemos no âmbito da ABEMA,
1508 nós vamos criar um grupo de trabalho com essa finalidade e aí o Coordenador passa a
1509 ser o ponto focal, mas aí a gente é elege isso dentro da plenária também.

1510 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1511 **Nacional)** – Legal. Passar a palavra para o André Ferraro.

1512 **O SR. ANDRÉ FERRARO - (Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Bahia)** – Eu
1513 tenho apenas uma sugestão, Marçal, que esse tema seja encarado, Mauro, primeiro sob
1514 o viés da garantia da aplicação dos recursos no meio ambiente, e eu acho que isso é
1515 prioridade. Se 27 estados a gente não consegue o que eles sejam aplicados no meio a
1516 20, quem virá em 25.000 municípios, então, corre o risco de ficar dispersa. Então, acho
1517 que a primeira temática aí é garantir que esses sejam aplicados na temática que a gente

1518 utilizou, eu acho que essa é a primeira parte. E no segundo momento garantir que todos
1519 os 27 estejam dentro, a partir disso, fica mais fácil o encaminhamento, porque muitos dos
1520 estados certamente os seus órgãos ou quando aplicam no meio ambiente depende desse
1521 recurso para custeio, isso especificamente ao caso da Bahia. Então, é mais complexo a
1522 gente evoluir em uma municipalização quando esse recurso, ao longo do tempo, sendo
1523 muito clara compõem a sua carteira de custeio. Então, a gente é atropelar e criar uma
1524 dificuldade quando a gente tem outros passos a dar antes, é só uma sugestão.

1525 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Para mim, assim,
1526 causa até estranheza que possam ser aplicados, eu não vou entrar no aspecto jurídico,
1527 mas eu vejo do ponto de vista legal absolutamente possível aplicar fora, concordo
1528 plenamente que precisaria estar parametrizado. Fiquei surpresa com a informação de
1529 que em alguns locais não têm uma aplicação direta, concordo plenamente, esse é o
1530 primeiro objetivo e os demais exercícios, esse GT pode levantar onde estão os problemas
1531 e quais as eventuais soluções, se elas podem ser domésticas, vamos dizer assim, que
1532 os estados possam interpretar, orientar e os municípios ou se ela depende de algo um
1533 pouco maior a nível de regramento geral.

1534 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1535 **Nacional)** – Certeza absoluta ela vai depender de regramento, mexer no cofre do
1536 secretário da fazenda, eles têm dificuldade, a gente sabe que é uma luta muito grande,
1537 mas o esforço de tentar solucionar tem que começar a dar o primeiro passo. Nós estamos
1538 no incêndio e são os beija-flor dando aquela continha no incêndio para tentar apaziguar
1539 aí chegar em um bom termo recurso chegue efetivamente nos municípios.

1540 **O SR. ANDRÉ FERRARO - (Secretaria de Estado de Meio Ambiente da Bahia)** – Não
1541 apenas município, Marçal, mas na questão ambiental, eu acho que também nos
1542 municípios a gente conhece como é que funcionam os municípios e a gente sabe que se
1543 vai para o cofre do prefeito, vai para outra coisa, menos para isso.

1544 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1545 **Nacional)** – Anna Flávia, por favor.

1546 **A SRª ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO - SUPLENTE 1 (Secretária Executiva**
1547 **Adjunta do MMA)** – Queria fazer um comentário, que acho que além dessas
1548 preocupações e da destinação do recurso e tudo, eu acho que uma preocupação é
1549 também uma facilidade para o contribuinte entender o senão não adianta, ele paga a taxa
1550 no estado, aí vem, pega o ressarcimento da parte que não pagou. Eu acho que isso daí,
1551 se os estados, a união e os municípios tratarem isso como uma questão conjunta, já que
1552 como o Rogério colocou, que não haja dupla tributação, você considera que os 100% é
1553 o valor da taxa e 60% é o que poderia ser ressarcido, esses 60 é o tem que ser discutido
1554 entre estados e união para que não cobre mais que os 60%, o conjunto união de estado
1555 é se a gente tivesse uma definição, uma diretriz geral talvez por lei como disse o nosso
1556 Presidente aqui na ação fosse estipulado já o percentual estado e município, pronto, eu
1557 acho que ficaria fácil, poderia fazer automaticamente, o contribuinte não teria que
1558 encaminhar, seria uma coisa fácil e cada parte receberia a sua parcela sem grandes
1559 problemas. A questão é que esses percentuais não são claros e cada estado cobre,
1560 inclusive, ultrapassa os 60% e aí cria toda uma dinâmica complicada. Então, é bem
1561 simples eu acho, a questão é qual é a esfera competente e que é a legislação federal
1562 para definir isso se a gente não está ferindo autonomia dos estados e municípios na
1563 definição da parte que lhes cabe, já que é uma competência compartilhada. Mas se isso
1564 for pactuado, eu acho que isso é um fórum interessante para isso, eu acho que tem um
1565 caminho bem simples aí para se construir um modelo. E outra questão que eu coloquei,
1566 que eu gostaria de colocar é que com os valores também são estipulados em lei, como
1567 foi colocado aí pelo com Rogério, só foi reajustados depois acho que só em 2015, eu
1568 participei, eu era na época e participei de toda essa mobilização junto ao Congresso
1569 nacional para atualizar uma lei para mudar o valor, eu acho que isso também é uma coisa
1570 que a gente tem que avançar, claro que a criação de taxas já tem que estipular cálculo e
1571 tudo mais na própria lei, então, isso já é. Mas a gente já tem formas de trabalhar isso que
1572 dê para trabalhar a forma de cálculo e não uma fórmula de cálculo que relacione com um
1573 valor que possa ser automaticamente reajustado. Então, são outros caminhos para
1574 solucionar essa questão. Acho que...

1575 **O SR. THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO - (Presidente da Companhia Ambiental do**
1576 **Estado de São Paulo)** – Só para contribuir também na discussão, lá em São Paulo a

1577 gente também está rodando a demanda dos municípios, a Secretaria de meio ambiente
1578 fez um chamado para a transferência de recursos para os municípios, o primeiro
1579 chamado deu vazio. Os municípios cobraram, cobraram, cobraram, mas no primeiro
1580 chamado eles não se apresentaram, mas a gente está republicando para que eles façam
1581 as solicitações. E acho que talvez essa seja uma porta interessante para ter partido
1582 estadual, porque acho que as demandas dos municípios vou ser diferenciadas. E aí talvez
1583 pela participação da união em todas as Tripartites estaduais vocês consigam compilar aí
1584 as diversas contribuições para daí partir para uma uniformização. Então, acho que é
1585 importante acumular uma prática aí.

1586 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1587 **Nacional)** – Obrigado, Thomaz. Alguém quer fazer mais o uso da palavra? Pois não.

1588 **A SRª SIMONE DE CASTRO VIANA - (Apresentação CTF)** – Eu só queria também fazer
1589 uma ressalva quando a gente pensa em direcionar o valor arrecadado das taxas para a
1590 atividade de controle e fiscalização ambiental municipal a gente precisa pensar também
1591 que são municípios que são licenciadores e que tem os seus Conselhos municipais, que
1592 possam estabelecer as suas atividades, que são controladas e as suas linhas de corte
1593 também. Desculpa. Porque o valor da TFSA é referente às atividades que são
1594 autorizadas, então, o município que não tem ainda a capacidade de seu modernizar
1595 nesse sentido também não teria, ficaria de fora desse início.

1596 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1597 **Nacional)** – Alguém quer fazer o uso da palavra? Então, vamos para os informes gerais
1598 agora com a Marcela e depois para os informes dos entes federativos.

1599 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – A
1600 gente tem um informe do Eduardo com relação ao nosso GT de resíduos de logística aqui
1601 da Comissão tripartite nacional. Antes disso, eu queria fazer um breve informe, o Marcos
1602 Sorrentino esteve presente com a gente aqui, mas teve que sair para um outro
1603 compromisso, mas é com relação ao programa municípios sustentáveis, que o DEA, o
1604 departamento de educação ambiental está estruturando, chama município e educador
1605 sustentável, está estruturando junto com o nosso apoio do SISNAMA, com a ANAMMA e

1606 nós queremos muito também envolver a experiência da ABEMA. A ideia é pensar um
1607 programa de educação ambiental, que chegue aos municípios, que seja capaz de
1608 articular todas as redes hoje disponíveis do poder público e da sociedade civil. E a ideia
1609 é a gente pautar isso na próxima reunião da tripartite nacional. O que a gente percebeu
1610 é que quando a gente consegue preparar melhor esses temas, a gente chega aqui mais
1611 estruturado, então, seria muito legal se é a ABEMA e a ANAMMA pudessem também
1612 trazer informações sobre o que está acontecendo nos estados e nos municípios de
1613 parâmetros paradigmáticos com relação à educação ambiental, para que a gente possa,
1614 junto com o departamento de educação ambiental do ministério, avançar juntos na
1615 construção desse programa, está bem? Então, passo a palavra para o Eduardo.

1616 **O SR. EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS - (Diretor Departamento de Gestão de**
1617 **Resíduos)** – Bom, bom dia, pessoal. Eduardo, do departamento de gestão de resíduos,
1618 sou da equipe do Adalberto, que é o Secretário de Meio Ambiente humano e qualidade
1619 ambiental. Então, esse GT foi um GT que a gente foi um dos primeiros criados aqui no
1620 âmbito dessa Comissão, a gente tem tratado da temática resíduo sólido, a ênfase tem se
1621 dado na logística reversa, eu deixei aí nessa projeção três pontos para dar um breve
1622 informativo, a gente está trabalhando primeiro em mecanismo de harmonização e dos
1623 regulamentos e monitoramento da logística reversa. Então, como eu falo, a logística
1624 reversa, ela é uma questão que tem todo um arranjo nacional, porque os produtores de
1625 resíduos, aquelas embalagens e aqueles em resíduos são gerados muitas vezes em
1626 outros países, então, não existe fronteira e o impacto é local. Então, é uma atuação
1627 interfederativa e esse mecanismo de logística reversa do ponto de vista de legislação, a
1628 gente precisa estar harmonizada. Então, recentemente agora a gente elaborou uma
1629 Portaria de padronização dos resultados anuais que são apresentados pela logística
1630 reversa, essa Portaria deve ser publicada na próxima semana e aí a gente propõe isso
1631 ao grupo, que também os estados, os municípios passem a definir alguns padrões
1632 harmonizados com o padrão nacional para que as empresas possam reportar os seus
1633 resultados de uma maneira também unificada, elas têm queixado que um determinado
1634 tipo de relatório e que no ministério outro tipo de relatório, no outro estado é outro
1635 relatório. A gente e identificou também com esse grupo há necessidade de padronização
1636 de prazos de prestação de contas do sistema de logística reversa, eu acho que a gente

1637 tem que na próxima reunião levar o encaminhamento para isso, de que maneira os
1638 estados poderiam atender o Decreto 11.413, que define a data 30 de julho e a gente,
1639 como o grupo poderia ter uma data unificada para todo o país? Um segundo ponto é que
1640 a gente está trabalhando em um outro ambiente também no Comitê de saneamento
1641 básico e a gente vai discutindo aqui nesse grupo, então, é mais um informe, é a estratégia
1642 nacional para a erradicação dos lixões, esse é o ano, 2 de agosto é o prazo final para
1643 que todos os municípios tenham encerrado os lixões e o ministério do meio ambiente, em
1644 parceria com os governos dos estados e municípios, a gente tem buscado fazer o
1645 caminho da regionalização dos resíduos no sentido de dar escala para que os lixões
1646 possam ser encerrados e tenham capacidade operacional de se manter os aterros
1647 sanitários. Então, esse trabalho da regionalização, a gente já fez mais de dez reuniões
1648 do Comitê de saneamento básico e vamos chegar com o mapa final e vamos apresentar
1649 esse mapa das outras instâncias que possam colaborar e mostrar que o Brasil tem uma
1650 estratégia para erradicar os lixões. Então, a gente foi convidado pelo Conselho Nacional
1651 do Ministério Público para 25 de março para apresentar esse início dessa estratégia, o
1652 que a gente está propondo para isso? A gente tem conversas com os tribunais de contas,
1653 seja na esfera estadual, a gente está com alguns caminhos para conversar com a
1654 Associação nacional dos tribunais de contas, que é a ATRICON, para que a gente possa
1655 ter um pacto nacional dessa estratégia de erradicação dos lixões. Os tribunais de contas
1656 identificaram que os custos para se fazer isso não tem sido tão elevado para os
1657 municípios, na visão deles é 12 centavos por habitante por mês. Então, assim, tem-se
1658 feito um trabalho que é possível criar um arranjo regional e que a gente consiga usar
1659 vários aterros que são existentes e que alguns outros polos possam ser criados. Então,
1660 na visão do tribunal de contas é possível ter uma estratégia nacional para enfrentar esse
1661 problema dos lixões. Outra questão que a gente tem discutido no grupo, que vai ser a
1662 segunda pauta depois da logística reversa é o sistema de informação, então, a área de
1663 resíduos sólidos tem um sistema nacional de informação de resíduos e lá dentro a gente
1664 tem diversos módulos. Hoje cada movimento de resíduos no país, ele é registrado no
1665 sistema nacional de resíduos, alguns estados também têm e os sistemas estaduais e a
1666 nossa iniciativa é de fazer uma integração. Então, o ministério já tem um sistema que
1667 apto a ser acessado pelos estados, então, tem estados que deixaram de visar o seu

1668 sistema estadual e usam o sistema nacional, porque a gente tem uma centralidade de
1669 dados e conseguimos ter um monitoramento da malha de movimentação de resíduos no
1670 Brasil todo. O nosso sistema nacional de resíduos tem avançado na conformidade, então,
1671 a gente lançou QR Code de autenticação de documentos, porque muitas vezes você tem
1672 fraudes de emissão de documentos e a gente também está com um lançamento agora
1673 para acontecer nos próximos, talvez nesse mês ainda de março que é a entrada unificada
1674 via canal "Gov.br". Então, qualquer identidade, qualquer empresa do Brasil todo e em
1675 qualquer ambiente entraria nesse canal unificado, que facilitaria muito essa integração
1676 nacional com os sistemas NTR do Brasil. Então, esses são os informes do grupo, a gente
1677 na próxima reunião que a gente chamado GT, a gente vai apresentar um cronograma
1678 dessa estratégia de harmonização da logística reversa para que a gente possa tirar o
1679 passo e qual que seria a prioridade, trabalhar com o sistema de embalagem, é o que a
1680 gente está propondo, que a gente está propondo e definir um cronograma que os estados
1681 possam fazer eventuais ajustes ou proposições para harmonizar essa legislação.

1682 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1683 **Nacional)** – Alguém quer fazer mais alguma pergunta? Algum informe, Marcela?

1684 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – A
1685 gente tem o informe do Moisés sobre o Bolsa Verde, vou pedir para ser bem sintético,
1686 porque a gente já chegou no limite da nossa reunião.

1687 **O SR. MOISÉS TAATE SARRAF - (Analista SNPCT)** – Bom dia, bom-dia a todos e bom-
1688 dia a todas. Eu sou o Moisés, da Secretaria nacional de povos e comunidades
1689 tradicionais. O nosso informe ali foi a convite da a Coordenadora Mônica e também
1690 participou o Presidente Marçal, não é, Presidente? Da articulação. Sobre o programa
1691 Bolsa Verde é um programa que foi lançado no final do ano passado aqui pelo MMA. O
1692 objetivo dele é duplo, é socioambiental, é realizar o pagamento de parcelas trimestrais
1693 de R\$600,00 às famílias participantes e, ao mesmo tempo, apoiar a conservação
1694 ambiental nos territórios. Os territórios participantes, eles passam basicamente unidades
1695 de conservação das categorias de FLONA, RESEX e RDS, são os assentamentos
1696 ambientalmente diferenciadas, a grande maioria é agroextrativistas. Nesses dois
1697 âmbitos, a gente para que as famílias sejam elegíveis a participar do programa, elas

1698 precisam exigir nesses territórios, estar cadastradas no CADÚnico e ter renda de até meio
1699 salário mínimo por pessoa por membro da família. A gente lançou ali no final do ano
1700 passado, nesse período a gente chegou ao patamar de 25.000 famílias participantes e
1701 agora, no início desse ano, disse está desenvolvendo um calendário de Busca Ativa para
1702 os municípios, que é justamente onde o SISNAMA entra, o Presidente Marçal participou
1703 dessa articulação. No decorrer agora dos próximos meses a gente vai realizar um
1704 conjunto de ações nos municípios principalmente, na região amazônica, são nove
1705 estados, o Pará é o que detém a maior quantidade de municípios, são 71 municípios e
1706 280 territórios participantes. Então, essa articulação a gente visa agora até o final do
1707 primeiro semestre e avançar no segundo semestre alcançar outras 25.000 famílias, que
1708 vai ser basicamente visitas aos municípios de articulação com os principais atores
1709 participantes, que são as Secretarias de meio ambiente, Secretaria de assistência social,
1710 professores que atuam na zona rural dos municípios na região amazônica, agentes de
1711 saúde exatamente e aí do baixo Tocantins, que vão participar os municípios de
1712 Cametaba, Itutuba e Itapemeri. Então, o informe é mais nesse sentido de dizer que o
1713 programa está funcionando, está na rua, a gente não chegou a esse número, que é
1714 dobrar agora no decorrer dos próximos meses e vai agora via SISNAMA com a
1715 Coordenadora Mônica a gente vai seguir articulando com os municípios para fazer
1716 acontecer essas agendas de Busca Ativa. Acho que é isso, se vocês tiverem dúvidas,
1717 acho que a gente pode ir marcando gradativamente com via Coordenadora, não é,
1718 Mônica? E também dá para entrar no nosso, não sei de do MMA que tem informações,
1719 tanto o território detalhado, e os participantes. Acho que é isso, gente, obrigado.

1720 **O SR. PEDRO** – Obrigado. Um informe rápido, depois da reunião presencial do fórum do
1721 SNUC, nós estamos ativando os grupos de trabalho sob a Coordenação do Bernardo,
1722 que está aí atrás. Ativamos já o grupo de governança, o grupo de sustentabilidade
1723 financeira, o grupo de criação e vamos ativar agora o grupo de capacitação. O objetivo é
1724 institucionalizar o fórum por Decreto, algumas Secretarias não estão participando em
1725 nível decisória, mas correm o risco, então, de ficar para trás e não participar do processo
1726 de instalação da decisão do foro enquanto instituição das Tripartites para a tal unidade
1727 de conservação. Então, recomendo fortemente que os estados sejam incentivados a
1728 participar em nível decisório, porque estamos avançando. Obrigado.

1729 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1730 **Nacional)** – Fala, Mauren.

1731 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Eu queria lhe pedir
1732 um favor, se fosse possível, eu vou pedir para a máquina, que a Secretária-Executiva da
1733 ABEMA entrar em contato e levantar esses estados, porque a gente faz um contato direto
1734 para fazer esse estímulo.

1735 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1736 **Nacional)** – Está fazendo isso, tem, inclusive, os dados todos, se precisar fazer de novo,
1737 a gente faz, a gente fala direto com ele.

1738 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – É porque
1739 internamente assim na AMEBA à executiva faz esse contato às vezes com o dirigente da
1740 instituição, que às vezes é o ponto focal indicado se perde e o dirigente não consegue...

1741 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1742 **Nacional)** – A Magna tem meu contato direto.

1743 **A SRª MAUREN LAZZARETTI - TITULAR (Presidente da ABEMA)** – Em relação ao
1744 projeto de educação ambiental, coincidentemente acho que as estruturas que nós
1745 consideramos na ABEMA como mais relevantes convergem com os projetos que nós
1746 estamos tratando aqui na tripartite. Nós temos uma câmara técnica também de educação
1747 ambiental, os assuntos que são relevantes e sempre constantes, eles estão estruturados
1748 assim com diversos projetos. E acredito que os dados também que nós possuímos lá é
1749 a Coordenação que reúne e todos podem integrar e atender ao pedido, Marcela, está
1750 bem? De que a gente contribui e colabora com o projeto.

1751 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1752 **Nacional)** – Alguém quer mais fazer algum informe? Mônica.

1753 **A SRª MARIA MONICA GUEDES DE MORAES** – Eu vou dar um informe referente a um
1754 encaminhamento da reunião passada, da Comissão tripartite nacional referente ao portal
1755 nacional do licenciamento ambiental. Ontem nós ficamos de mostrar a melhoria, depois

1756 que nós fizemos a apresentação, e hoje nós gostaríamos de informar para vocês que nós
1757 estamos retomando, a maioria dos estados já está conectada no portal e dando as
1758 informações em tempo real. E os três estados que faltavam, porque eles não têm o
1759 sistema, nós estamos em negociação, o ministério de um recurso aí que nós ainda não
1760 temos bem a certeza para poder desenvolver esse sistema e doar para esses três
1761 estados que não têm o sistema e futuramente passarmos para o município, os
1762 municípios, porque esse sistema será desenvolvida em software livre, que vai nos
1763 permitir passar para todos aqueles que tenham condições de licenciar e que a gente
1764 possa passar logo para eles o sistema. E lógico que depois conectado ao portal de
1765 licenciamento.

1766 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1767 **Nacional)** – Certamente. Marcela, mais algum informe?

1768 **A SRª MARCELA OLIVEIRA SCOTTI DE MORAES - (Diretora do DSISNAMA)** – É um
1769 informe que a Mônica pediu para dar com relação ao site do ministério, a gente agora já
1770 tem uma área do DESISNAMA, em que a gente está publicando todas as atas das
1771 Tripartites e que também vai estar aberto para as Tripartites estaduais. Então, na medida
1772 em que a gente for publicar a nomeação das Tripartites estaduais e as atas começarem
1773 a sair das reuniões estaduais, a gente também vai centralizar nesse espaço. Dois outros
1774 informes, 1 é que a gente está no esforço aqui internamente no ministério de pensar em
1775 uma pesquisa que nos ajude a refletir sobre a estruturação do SISNAMA, estamos
1776 dialogando com o Ipea para isso. Na medida em que isso avançar, a nossa ideia é que a
1777 gente faça reuniões com a ABEMA, com a ANAMMA e que a gente comece a estruturar
1778 um pouco os encaminhamentos relacionados a essas prioridades que a gente vem
1779 dialogando aqui. Então, acho que vai ser uma parceria importante. E um outro tema que
1780 a gente também está estruturando aqui é a retomada da discussão sobre o SINIMA, o
1781 sistema nacional de informações sobre o meio ambiente. A ideia de que a gente consiga
1782 olhar para os nossos sistemas atuais, como eles podem convergir e, em especial, a
1783 organização da gestão da informação ambiental. A gente está iniciando esse processo
1784 com um diálogo federal, mas que vai caminhar para uma discussão com estados e
1785 municípios também sobre como vocês estão estruturando as informações, quais são os

1786 cases de que podem esperar, inclusive, a organização federal. Então, são dois informes
1787 mesmo para dizer que essas agendas estão nas prioridades do SISNAMA.

1788 **O SR. MARÇAL FONTES SILVEIRA CAVALCANTI - (Presidente da ANAMMA**
1789 **Nacional)** – Certo. E agora eu vou dar os meus informes e, antes de eu dar o informe
1790 final, eu queria fazer um agradecimento especial a alguns secretários que estão aqui de
1791 municípios, que são parceiros: A André Ferraro já foi Presidente da ANAMA Bahia; ao
1792 Luan, nosso secretário de Goiânia; a Lilian, que a Secretária de Campina Grande; o Allan,
1793 que é secretário de Sergipe, de Lagarto; ao Marcelo Marcondes; ao professor Wagner de
1794 Brumadinho, que é um lutador ainda e com todos os sacrifícios, professor Wagner,
1795 obrigado pela sua presença. É muito importante a gente está aqui e agradecer e fazer
1796 um agradecimento especial ao Francisco, que é o Presidente da Mútua, está a Denise e
1797 a equipe dele aqui, que é um parceiro da ANAMMA e tem nos ajudado a implementar
1798 algumas ações a nível de municípios para que seja efetivado os cursos com a Mútua na
1799 questão do ESG e outras parcerias. E o informe final é fazer um convite para o maior
1800 encontro de secretários municipais de meio ambiente do Brasil, que será em
1801 Mangaratiba, no dia 25, 26 e 27, estão todos convidados para que possam, conosco,
1802 discutir as questões com temas importantíssimos dentro da questão ambiental e da causa
1803 municipalista. Então, a todos vocês, ao ministério, a Ministra Marina, ao Capô, a essa
1804 equipe fantástica do DSISNAMA, do CONAMA que tem interagido com todos nós, ao
1805 Moisés, que está implementando o Bolsa Verde, que é de uma importância muito grande.
1806 E, Thomaz, a gente precisa muito da participação de São Paulo com os municípios, vou
1807 fazer essa reclamação ao Rogério Menezes, que desse chamamento ter dado vazio.
1808 Então, a gente está aqui para que a gente possa intensificar essa parceria, ao Eduardo,
1809 a Maura, como sempre essa lutadora, ao Ibama e a todos vocês que estão aqui o meu
1810 muito obrigado, fiquem todos com Deus. Está encerrada a tripartite.